

Às dez horas do dia seis de dezembro de dois mil e sete, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Luiz Fernando de Almeida, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angela Gutierrez, Augusto Carlos da Silva Telles, Breno Bello de Almeida Neves, Italo Campofiorito, José Ephim Mindlin, Marcos Castrioto de Azambuja, Marcos Vinícios Vilaça, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Affonso Leme Machado, Paulo Ormindo David de Azevedo, Sabino Machado Barroso, Synésio Scofano Fernandes, Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses - representantes da sociedade civil -, José Liberal de Castro - representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - e Sérgio Alex Kugland de Azevedo - representante do Museu Nacional. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Arno Wehling, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Maria Cecília Londres Fonseca, Roque de Barros Laraia - representantes da sociedade civil - e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio - representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. O Presidente cumprimentou os Conselheiros e abriu a sessão com as palavras transcritas a seguir: "Senhores Conselheiros, vamos dar início à 55ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN no ano em que a instituição comemora setenta anos de existência. Em ato comemorativo desse aniversário na semana anterior, tivemos o prazer de receber nesta casa o Senhor Presidente da República, visita que nos deixou absolutamente lisonjeados. Encaminharei aos Senhores Conselheiros o vídeo e a transcrição da cerimônia, emblemática pela presença do Senhor Presidente da República. Segundo relato de funcionários antigos, é o terceiro Presidente da República a visitar este edifício. O primeiro foi Getúlio Vargas, o segundo, Juscelino Kubitschek, e o terceiro, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Achei isso incrível; não imaginava que um edifício tão importante, tão significativo para a cultura brasileira tivesse sido tão pouco apropriado pela Presidência da República. Temos hoje o prazer de receber o Conselho do Patrimônio Cultural de Santa Catarina. Considero significativa essa reunião de dois Conselhos, porque mostra a nossa intenção de ampliar e tornar mais abrangente o sistema de proteção do patrimônio cultural brasileiro. Esta reunião, então, evidencia essa nova disposição e essa nova política de iniciar um processo de proteção do patrimônio o mais amplo possível, enfatizando também a idéia do compartilhamento das responsabilidades dessa proteção. Quero assinalar a presença do arquiteto Ulisses

Munarin, titular da Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina; da Senhora Elisabete Nunes Anderle, Presidente da Fundação Catarinense de Cultura e Presidente do Conselho de Cultura do Estado de Santa Catarina; da Senhora Simone Harger, Diretora de Patrimônio da Fundação Catarinense de Cultura; da Senhora Michele de Andrade, Secretária de Cultura da Prefeitura de Blumenau; da Senhora Rafaela Vieira, Secretária de Planejamento da Prefeitura de Blumenau; do Senhor Cláudio Krueger, Secretário de Planejamento da Prefeitura de Pomerode; da Senhora Roseana Hunghard, da Divisão de Patrimônio Histórico da Prefeitura de Pomerode; do Senhor Raul Walter da Luz, representante da Prefeitura de Joinville. Tenho também dois informes para transmitir ao Conselho. O primeiro é a recondução do Brasil ao Conselho do Patrimônio Mundial por meio de uma ação conjunta do Ministério da Cultura e do Ministério das Relações Exteriores. Isso significará uma demanda para aprofundarmos nossos critérios de condução de candidaturas para a Lista do Patrimônio Mundial. E o segundo é a recondução de um nosso candidato, Professor Luis Souza, do Centro de Conservação e Restauração de Bens Culturais – CECOR/UFMG - ao Conselho do ICOM, e o acordo que foi feito com esse Conselho de montarmos um programa de doze anos para capacitação da área de conservação na América Latina, programa já existente na África. Fizemos também um acordo com o Centro de Patrimônio Mundial para configurar, aqui no Palácio Gustavo Capanema, um Centro de Estudos do Patrimônio Mundial, já com previsão de bolsas para todos os países latino-americanos. Esse projeto reforçará a intenção, que explicitiei em nossa primeira reunião, de transformar o Palácio Gustavo Capanema em um Centro de Estudos do Patrimônio Cultural Brasileiro. Seu caráter será acentuado exatamente por esse acordo com o Centro de Patrimônio Mundial. Nós fizemos em Olinda, há pouco tempo, uma reunião de especialistas do Centro de Patrimônio para discussão dos critérios de intervenção contemporânea em sítios protegidos, em sítios tombados, e marcamos uma reunião em fevereiro, no Rio de Janeiro, para tratar de duas pautas com o Senhor Francesco Bandarin. A primeira é a estruturação desse Centro de Pesquisa e de Formação, aqui no Rio de Janeiro. E a segunda pauta são os critérios nossos para condução das candidaturas à Lista do Patrimônio da Humanidade. Antes de entrar na pauta efetiva desta reunião - uma reunião rara, porque temos o prazer de dizer 'bom dia' aos Conselheiros, e não 'boa tarde' - passo a palavra ao Conselheiro Marcos Vilaça." O Conselheiro Marcos Vilaça apresentou a seguinte manifestação: "Senhor Presidente, minhas colegas, meus colegas Conselheiros. Brevissimamente, quero trazer ao IPHAN e a este Conselho uma

saudação da Academia Brasileira de Letras neste 110º aniversário da sua fundação. Trago, materializando essa homenagem da Academia ao Conselho e ao Patrimônio, duas peças que a Academia está distribuindo com uma avareza mórbida. Mas, enfim, o Conselho merece. Esta é para o Conselho. E esta é para o IPHAN.” O Presidente tomou a palavra para apresentar o seguinte cumprimento: “Quero felicitar o Conselheiro Marcos Vilaça pela sua gestão na Academia Brasileira de Letras, que transformou e tornou a agremiação mais próxima do povo brasileiro; ficou mais conhecida, sem perder as razões de sua existência, sem perder os seus critérios que dignificam a cultura do Brasil. Parabéns, Conselheiro.” O Conselheiro Marcos Vilaça retomou a palavra para agradecer os elogios que recebera. Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Synésio Scofano Fernandes para a seguinte manifestação: “Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Queria trazer duas informações. A primeira a respeito de um projeto que a Fundação Cultural Exército Brasileiro está desenvolvendo junto com o Exército, já em fase de formatação, e para o qual também peço o apoio do próprio IPHAN e deste Conselho. Nós pretendemos publicar a transcrição de 400 cadernetas de campo do Marechal Rondon, inéditas, referentes a todas as expedições que ele fez no desbravamento do Oeste brasileiro. O Conselheiro Mindlin já teve a oportunidade, há algum tempo, de tomar contato com essas cadernetas. Elas têm informações valiosíssimas, não só a transcrição das expedições, mas gráficos, esboços feitos pelo próprio Marechal Rondon. A idéia inicial é apenas fazer a transcrição, tal como se encontram. A segunda informação se refere à questão da roda-gigante no Forte de Copacabana, que foi levantada aqui durante a última reunião. Trago outras informações porque o Conselheiro Silva Telles solicitou tais dados, que já transmiti pessoalmente a ele, e queria torná-los públicos aqui. O projeto é réplica de uma roda-gigante que existe nas proximidades do Tâmis. Há interesse, especificamente do setor de turismo da Cidade do Rio de Janeiro, particularmente do Doutor Rubem Medina, Secretário Especial de Turismo, e o Exército só vai se pronunciar oficialmente sobre a questão depois do posicionamento dos órgãos que zelam pelo patrimônio brasileiro: o INEPAC e o IPHAN. Após esses pronunciamentos irá se manifestar oficialmente em relação ao projeto, que é temporário - essa roda-gigante seria instalada de 20 de janeiro até 16 de fevereiro. Então, são essas as informações que desejava trazer aos Senhores Conselheiros. Muito obrigado.” Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Paulo Affonso Leme Machado para a seguinte manifestação: “Senhor Presidente, Senhoras Conselheiras, Senhores Conselheiros. Entre os documentos que

recebi na minha pasta há uma resposta a uma consulta que Vossa Senhoria fez à Advocacia Geral da União sobre autorização para saída de obras de arte do país. A Secretária do Conselho tem conhecimento de que tenho dado sempre como preliminar não votar eletronicamente, pela INTERNET, nessas Consultas. Tenho insistido que isso padece de ilegalidade e implica em possível e desnecessária responsabilidade civil, administrativa e até criminal dos Conselheiros e do Conselho. Aqui, li agora, mas o parecer é bem sintético, exarado pelos Senhores Richard Diego Marcolini e Lúcia Sampaio Alho, dizendo que não há ilegalidade. Eu discordo respeitosamente desse parecer e queria lembrar dois pontos de vista. Aqui, quando ele salienta, citando o artigo segundo da Lei 9.784/99, sobre procedimento administrativo: 'Nos processos administrativos' serão observados, entre outros, os critérios de: [...] IX – adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;' vejam Senhores e Senhoras, que busca-se grau de certeza, de segurança e respeito aos direitos dos administrados. Ora, aqui não se está querendo a servidão à forma, o servilismo ao formalismo, mas queremos é ter forma que nos garanta a liberdade, a moralidade administrativa, que é um dos preceitos da administração federal, artigo 37 da Constituição Federal; ao lado da eficiência também, que é um dos princípios da administração pública. Ora, o que eu queria propor a Vossa Senhoria, como Presidente deste Conselho, é que se busquem formas de agilizar os processos. Quem sabe uma inovação, que pudéssemos funcionar com câmaras em que reuniriam Conselheiros em menor número do que no colegiado pleno. Assim trabalham os tribunais. E nós temos aqui a honra de contar com um membro do Tribunal de Contas da União. Então, poderíamos fazer com que essa decisão seja adotada com confiabilidade, porque é na discussão que adquirimos essa certeza jurídica que a lei pretende dar. Porque não é videoconferência que está se processando. A videoconferência, que se está tentando implantar até no processo penal, com resistência de alguns membros do Supremo Tribunal Federal, em que o juiz não vê o próprio réu, que fica no presídio, é um sistema novo que ainda não foi totalmente implantado. Há projetos de lei no Congresso Nacional. Ora, em nosso caso nós não vamos poder compulsar ou manusear o processo, saber como as coisas se processam, qual o tipo de seguro. Dir-se-á: outros órgãos, que não o Conselho, já falaram, já se manifestaram. Mas não se trabalha na administração pública somente com confiança pessoal. É uma confiança institucional, por isso é que nos reunimos, porque senão seria até perfunctória e desnecessária a nossa reunião aqui. Poderíamos fazer sendo consultados os

tombamentos cada um na sua casa. Nesse sentido, peço que se alongue esse processo muito democrático. Vossa Senhoria agiu muitíssimo bem em consultar a Advocacia Geral da União, que consulte a Quarta Câmara do Ministério Público Federal, na Procuradoria Geral da República, onde a Sub-Procuradora Geral, se não me engano, é a doutora Sandra Curreau, e os demais membros poderiam opinar. O Ministério Público Federal dará o respaldo da legalidade e do ordenamento jurídico, que é a sua missão, quanto ao procedimento que o IPHAN pretende continuar a fazer. Eu agradeço a honra da atenção que me propiciaram.” O Presidente tomou a palavra para as seguintes considerações: “Obrigado, Conselheiro. Inicialmente, informo ao Conselheiro Synésio que nos está sendo encaminhado pelo Departamento de Patrimônio Material um processo de inventário visando o tombamento de algumas estações telegráficas construídas pelo Marechal Rondon, e também do Museu Rondon. Penso que essas cadernetas poderiam ser incluídas nesse inventário e no processo, o que, na verdade, nos conduziria a uma ação de parceria para salvaguardar e eventualmente promover essa proteção do acervo do Marechal Rondon. Então, vou pedir que o Diretor do Patrimônio Material promova uma reunião com a Fundação Cultural Exército Brasileiro para adotar esse encaminhamento. Conselheiro Leme Machado, agradeço a contribuição, mas acho que o problema não está na legalidade, ou seja, não se trata de discutirmos essa competência e sim a melhor forma do Conselho exercer essa sua atribuição. Há um outro dado, para além de uma consulta que eventualmente poderá ser feita ao Ministério Público, que é a forma de processar os pedidos encaminhados ao IPHAN em prazos que possibilitem os procedimentos alfandegários indispensáveis para saída de obras de arte do país. Proponho que coloquemos essa matéria na pauta da nossa próxima reunião a fim de que tenhamos um diagnóstico mais claro sobre como se dá esse procedimento. Assim, penso que o Conselho terá uma condição mais clara para poder tomar uma decisão quanto à sua forma de manifestação, acho que é exatamente isso que o Conselheiro está levantando, não é? Então proponho esse encaminhamento ao Conselho.” O Conselheiro Italo Campofiorito pediu a palavra para apresentar os seguintes informes: “Na reunião anterior fiz o que achei certo, depois fui negado pelos acontecimentos. Comuniquei a este Conselho que o INEPAC, na véspera, havia recusado a instalação da roda-gigante por unanimidade dos Conselheiros presentes. O Presidente disse até: ‘Bem, isso até nos libera um pouco do problema, vamos examiná-lo com mais calma.’ Dois dias depois fui convocado, com o Conselheiro Silva Telles e alguns outros Conselheiros, para uma nova reunião; o Conselho do INEPAC voltou

atrás. A maioria aprovou a roda-gigante, com dois votos contrários: do Conselheiro Silva Telles e do Italo Campofiorito, aqui presente. Não adianta agora julgar o que ocorreu nessa última reunião. Foi assim que aconteceu. Ouvidos os interessados, melhor esclarecidos, os Conselheiros do INEPAC voltaram atrás, exceto, naturalmente, Silva Telles e eu, que votamos da mesma forma. Nada havia mudado, era a mesma roda, no mesmo Forte. Então, a pessoa ou é a favor ou é contra. Queria me explicar, porque pareceu que eu havia dado uma informação errônea. Não, eu dei uma informação correta. Houve uma volta atrás do órgão estadual, só isso. Obrigado.” O Presidente consultou os Conselheiros sobre a importância que atribuíam à questão e se estavam suficientemente esclarecidos para adotar uma posição naquele momento. O Conselheiro Italo Campofiorito pediu a palavra para as seguintes considerações: “De maneira muito sucinta: trata-se de um projeto de interesse turístico de construir uma roda-gigante, praticamente sobre a Fortaleza de Copacabana, naquela lapa de pedra que é tombada pelo Estado, como é tombada pelo IPHAN. Essa roda-gigante ficará ali quinze ou vinte dias, naturalmente voltará todos os anos, como a árvore de Natal da Lagoa, só que, um dia, permanecerá. Desta vez não permanecerá porque não tem estrutura para permanecer, senão teria sido aprovada da mesma forma. Tem a altura de uns dez ou quinze andares. As fotografias mostradas para encantar a nós todos, e são bonitas essas montagens de computador, mostram a praia de Copacabana diminuída, com uma enorme roda-gigante. É outro Rio de Janeiro. Não só a falta de respeito à Fortaleza é evidente, como há uma mudança em nossa vista. O Conselheiro Silva Telles na reunião anterior classificou essa proposta um achincalhe à memória da defesa do Brasil. Eu acompanho essa posição neste momento. Sobre essa roda-gigante, para não dizer que não defendi alguma coisa, se projetarão obras de arte contemporâneas, Deus sabe quais. Isso não é, a princípio, comercial, este ano.” O Presidente tomou a palavra para as seguintes considerações: “Conselheiro, entendo que há uma soberania deste Conselho, então entendo que se, eventualmente, uma Superintendência ou uma área técnica da instituição tiver autorizado uma intervenção e este Conselho se manifestar contrário, prevalece a posição deste Conselho. Devemos expressar uma preocupação, porque trabalhamos ainda num campo de subjetividade com relação à orientação que as Superintendências, que as estruturas técnicas do IPHAN devam tomar. Então, acho que é preciso tomar uma decisão. O Conselho se julga apto a tomar uma posição? Eu coloco isso em votação. Gostaria que o Conselheiro Silva Telles e o Conselheiro Italo Campofiorito formulassem exatamente a sua proposta ao Conselho no sentido da

orientação, no sentido do veto a essa intervenção. Considerando a condição singular de termos a continuidade dessa reunião à tarde, sugiro que os Conselheiros Silva Telles e Italo Campofiorito - vou convocar o Superintendente do IPHAN no Rio de Janeiro - formulem uma proposta para ser apreciada pelo Conselho, à tarde, entre os dois pontos de pauta. O Conselho concorda? O Conselheiro Leme Machado concorda com a minha proposta de encaminhamento de colocar a questão da manifestação do Conselho sobre os procedimentos para autorização da saída do país de obras de arte como ponto de pauta da nossa próxima reunião?" Questionado pelo Conselheiro Leme Machado sobre a possibilidade da suspensão das consultas eletrônicas nesse período, o Presidente lembrou que essa medida inviabilizaria temporariamente a saída de obras de arte do país e propôs a manutenção dos procedimentos que vinham sendo adotados até que o Conselho defina uma posição no sentido de como proceder. Em resposta ao Conselheiro Paulo Affonso Leme Machado que insistiu na votação, naquela data, do seu pedido de consulta ao Ministério Público Federal o Presidente apresentou a seguinte ponderação: "A minha posição, Conselheiro, é que, na verdade, isso é da competência do próprio Conselho. O Conselho é competente para definir a forma de proceder dentro do campo das suas atribuições. Então, trata-se menos de uma consulta à Advocacia Geral da União ou ao Ministério Público, do que o Conselho normatizar algo que é da sua competência. Esse é o meu entendimento." O Conselheiro Leme Machado retomou a palavra para as seguintes ponderações: "Vossa Senhoria me permite. O Conselho vai opinar, vai decidir, mas o Conselho precisa se embasar. O Conselho não tem, necessariamente, uma formação jurídica; ao contrário, o Conselho é interdisciplinar. Essa é a força deste Conselho. Agora, essa questão é eminentemente jurídica, vinda da área do Direito. Eu sou da área de Direito Ambiental, mas fui membro do Ministério Público. Eu não quero encaminhar essa questão fora do Conselho; poderei fazê-lo como cidadão brasileiro e invocar diretamente o Ministério Público Federal para que opine, até para que intervenha, porque é questão de ilegalidade. Toda questão de ilegalidade não foge à ação do Ministério Público, da Justiça Federal ou Estadual, principalmente baseado na Constituição." O Presidente tomou a palavra para as seguintes considerações: "Entendo a preocupação do Senhor Conselheiro, mas entendo também como indispensável um novo procedimento que atenda a essa preocupação e, ao mesmo tempo, não impeça um processo legítimo, que é a saída de obras de arte do país em caráter temporário, para fins culturais. Então, na verdade, penso que devemos substituir um procedimento por outro, sem criar um constrangimento para a ação da Instituição. Quanto à consulta ao

Ministério Público, é de direito, o Ministério Público deve se manifestar sobre todos os assuntos da ordem social e política do país, como é da sua competência.” O Conselheiro Paulo Affonso Leme Machado retomou a palavra para a seguinte complementação: “Bem, na própria fala de Vossa Senhoria quando considera um procedimento legítimo a saída de obras de arte do país não há uma presunção de legitimidade. Ela não vem com um pressuposto de que tudo seja legítimo. É para isso que estamos aqui: para autorizar ou para não autorizar, como fizemos nesta sala com as obras de Aleijadinho, quando neste Conselho, acompanhando o voto da Senhora Relatora Suzanna Sampaio, não autorizamos a saída do país dos Passos da Paixão do Santuário do Bom Jesus de Matosinhos.” O Presidente solicitou a manifestação dos Conselheiros e concedeu a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart que apresentou os seguintes comentários: “Gostaria de fazer uma pequena sugestão, considerando a seriedade da observação do Conselheiro. Se nós formos consultar o Ministério Público já, ele dará uma opinião sobre um procedimento que o próprio Conselheiro e todos nós achamos que deve mudar. Então, me parece que seria importante, no primeiro trimestre, nós repensarmos essa questão. E aí mandaríamos ao Ministério Público a nova versão. Senão pediremos opinião sobre procedimentos que não queremos manter. Pessoalmente, tenho uma discordância. O IPHAN, freqüentemente, é usado para legitimar essas operações e isso não é pago. Se nós tivéssemos uma instituição associada, que pudesse cobrar o serviço, teríamos anualmente uma verba gigantesca à disposição. Se as pessoas que recebem as obras de arte para exposições no exterior pagam seguros elevados, elas podem perfeitamente pagar uma taxa modesta de quinhentos reais, mil reais, para entrada e saída. Então, vejo com muito interesse a sugestão do Conselheiro de rediscutirmos essa questão. E seria justo obtermos recursos para beneficiar a conservação do patrimônio nacional por caminhos como este. Então, gostaria de endossar a sugestão do nosso Presidente de que façamos no começo do próximo ano um estudo novo, e aí consultaríamos o Ministério Público sobre o que pretendemos. Porque consultar sobre o que nós não queremos fazer me parece a solução menos adequada neste momento. Portanto, estou endossando a opinião do Conselheiro, mas acho que a saída mais lógica é a que o Presidente apresentou, se os Senhores Conselheiros me derem razão.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses para as seguintes sugestões: “Queria fazer a seguinte proposta ao Conselho. O problema não é, basicamente, de consultar o Ministério Público em abstrato relativamente à legalidade do nosso procedimento, mas

justamente, se houver uma consulta, que seja sobre uma forma precisa que propusermos. Endosso a proposta de que, na próxima reunião, apresentemos e discutamos uma forma que nos pareça conveniente para garantir a segurança e a certeza da decisão. Mas que, até lá, para permitir justamente que se continue a responder aos interesses legítimos dos proponentes, que se faça a consulta aos Conselheiros não apenas fazendo referência abstrata ao parecer dos diversos órgãos envolvidos, mas apresentando, nem que seja de uma maneira resumida, o próprio parecer, as principais peças do processo. Talvez não seja a forma definitiva e mais adequada, mas provisoriamente, até que tenhamos uma forma mais conveniente a todos os interesses envolvidos, inclusive os de legalidade e os de operacionalidade, que se tenha esse meio-termo.” Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Breno Neves para as seguintes considerações: “Senhor Presidente, gostaria de fazer uma ponderação, fundamentado um pouco em minhas raízes mineiras. Respeitando o entendimento anterior dos Conselheiros, acho que é importantíssimo mantermos a soberania das decisões do Conselho do IPHAN. Acho que quando certa matéria não está devidamente regulamentada devemos esgotá-la ao máximo, discutindo em nosso Conselho. Se, por um acaso, nós não tivermos elementos suficientes, aí sim, iríamos para outras instâncias que formam o ordenamento jurídico do país. Acho que deveríamos ficar entre nós, Conselheiros, em uma decisão a respeito de matéria tão importante. Agora, gostaria de informar o seguinte quanto à saída de obras de arte do país: tenho dado diversos pareceres, os processos são muito bem fundamentados pelos funcionários do IPHAN, e quando chega a um Conselheiro para a manifestação final, para o exame final, ele já está muito bem instruído. E também penso que deverá ser examinada, talvez quando analisarmos a matéria, a conveniência de haver confiança interpares, entre nós, Conselheiros. Se um de nós examinou a matéria, para agilidade processual, para economia processual, o mundo moderno demanda rapidez nas decisões, julgo indispensável que haja uma devida confiança no parecer de um Conselheiro Relator. Isso tudo estou colocando agora, mas acho que deveríamos fazer um estudo mais profundo. Agora, a decisão deve ser soberana deste Conselho, o Conselho deve esgotar ao máximo toda a matéria.” O Presidente tomou a palavra para propor o seguinte encaminhamento: “Quero incorporar a proposta do Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses e propor, pela relevância do assunto, que essa matéria conste da pauta da nossa próxima reunião, tendo a preocupação de, nesse intervalo, conduzir o pedido de manifestação dos Senhores Conselheiros sobre a saída de obras de arte do país com

um pouco mais de informação sobre esses processos.” O Conselheiro Paulo Affonso Leme Machado tomou a palavra: “Senhor Presidente, tendo começado este assunto, me sinto à vontade, feliz, de me aliar ao posicionamento dos Conselheiros Nestor Goulart e Ulpiano Meneses. Quando estou pedindo uma consulta ao Ministério Público, como Vossa Senhoria sabiamente fez à Advocacia Geral da União, não estou querendo, absolutamente, solapar, eliminar a soberania do voto. Não é nesse sentido. É, simplesmente, para que tenhamos subsídio, que tenhamos um supedâneo legal mais fortificado. Agora, faço uma ponderação ao ilustre Conselheiro Breno de Almeida Neves, nas votações em colegiado, quando há dissenso, quando há uma discrepância de ponto de vista, não é por quebra de confiança, porque então, não haveria pluralidade. A gestão democrática no Conselho é isso: é a possibilidade de estarmos unidos e estarmos em posicionamentos diferentes. De outra forma, não seria preciso que o Conselho votasse, bastaria o relator votar e não haveria necessidade de outras opiniões. Nesse sentido, mesmo que sejam muito bem fundamentados, que excelentes funcionários públicos do IPHAN tenham dado seus avisos anteriores, mas a votação, em si, insisto que seja realizada no colegiado em plena composição ou que, nessa reforma que se está sugerindo muito oportunamente, em uma câmara de três membros, de cinco membros, que poderia se reunir com maior agilidade. É nesse sentido que estou de acordo. Muito obrigado.” O Presidente agradeceu os comentários do Conselheiro Leme Machado que acrescentaram uma dimensão nova, mas não alteraram a proposta de encaminhamento colocada, ficando aprovada a inclusão desse ponto de pauta na próxima reunião do Conselho até a qual será remetida aos Conselheiros a documentação sugerida pelo Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses. Prosseguindo, o Presidente passou a tratar da proposta contida no Processo nº 1.548-T-07 – proposta de tombamento dos **Núcleos Rurais de Testo Alto**, no Município de Pomerode, e do **Rio da Luz**, no Município de Jaraguá do Sul; e do **Núcleo Urbano de Alto Paraguaçu**, no Município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina. Inicialmente, informou que a Relatora, Conselheira Suzanna do Amaral Cruz Sampaio, impedida de comparecer à reunião devido a problema de caráter pessoal, enviou o seu parecer, que apresentaria após a projeção de audiovisual e as considerações do Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização, arquiteto Dalmo Vieira Filho, transcritas a seguir: “Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, Senhora Presidente e Senhores Conselheiros de Santa Catarina. Há cerca de vinte anos o IPHAN, a Fundação Catarinense de Cultura e perto de vinte municípios catarinenses, vários deles representados aqui hoje, especialmente Blumenau, Joinvile e

Pomerode, enfrentamos um desafio. Iniciamos esse trabalho instigados pelo Professor Augusto Carlos da Silva Telles, que no ano de 1983 já insistia que elaborássemos um estudo sobre casas de imigrantes em Santa Catarina. Era um desafio - um patrimônio novo e diverso. Esse patrimônio não é monumental, é disperso por uma extensa região rural, construído por pequenos produtores rurais na segunda metade do século XIX e no século XX. E, principalmente, trata-se de um patrimônio vivo, repleto de falares, de tradições agrícolas, de paisagens, de culinária, de folclore, em suma, de universos vivos derivados em especial da Ucrânia, da Polônia, da Itália, e de diversas regiões da Alemanha. As instituições, desde o começo, perceberam a ligação da questão da preservação cultural com a valorização da pequena propriedade agrícola. Foi nesse sentido que o trabalho se desenvolveu, inventariando os bens que compõem esse universo cultural e propondo o projeto “Roteiros Nacionais de Imigração”, lançado em agosto no Município de Pomerode, com a presença do Ministro da Cultura, do Presidente do IPHAN e do Conselho de Cultura do Estado de Santa Catarina. Este é mais um passo para a proteção desse legado, que conta com um Termo de Cooperação estabelecido com o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense e da Secretaria de Turismo; com o Ministério do Turismo; com o Ministério do Desenvolvimento Agrário; com o SEBRAE; e com o EPAGRI, Empresa de Fomento Agrícola no Estado de Santa Catarina; e cerca de vinte municípios. Vou apresentar a seguir um vídeo com a totalidade dos bens propostos para tombamento nacional nesse contexto dos Roteiros de Imigração.” Concluída a projeção, o Presidente leu o parecer encaminhado pela Conselheira Suzanna Sampaio, transcrito a seguir:

**“ROTEIROS NACIONAIS DE IMIGRAÇÃO S A N T A C A T A R I N A - PROPOSTA DE TOMBAMENTO FEDERAL PROCESSO nº 1.548-T-07 PARECER nº 24/2007-PF/IPHAN/AF. O PEDIDO:** Trata o pedido de tombamento federal de bens materiais, testemunhos do processo de imigração de cidadãos de origem alemã, italiana, polonesa e ucraniana, ocorrida desde os meados do Século XIX (Blumenau e Joinville) até as primeiras décadas do Século XX, no Estado de Santa Catarina. Situados ao longo dos vales dos rios Itajaí, Itajaí-Açu, Timbó, Benedito, Negro, do Testo, Luz e uma rede de afluentes, especificamente córregos e riachos formadores de excepcional paisagem de vales e colinas, com características marcantes de esmerados conglomerados rurais, e conjuntos urbanos que apresentam singularidade construtiva, funcional, estética e paisagística. Os autores agruparam em oito categorias os bens distribuídos para análise: 1 - Arquitetura Religiosa; 2 - Arquitetura Comercial; 3

- Pequenas Propriedades Rurais e Arquitetura Residencial; 5 - Arquitetura Escolar; 6 - Arquitetura Recreativa e Institucional; 7 - Conjuntos Rurais e Paisagem Cultural; 8 - Conjuntos Urbanos e Obras de Infra-estrutura e Transporte. No primeiro item, 'ARQUITETURA RELIGIOSA', sete igrejas são apresentadas para tombamento: 1 - Igreja Evangélica Ribeirão Liberdade-Localidade Alto Liberdade-Município de BENEDITO NOVO, propriedade da Comunidade Evangélica (caminho Ribeirão Liberdade); 2 - Igreja Luterana do Espírito Santo - BLUMENAU; 3 - Capela Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - INDAIAL, Comunidade católica - WARNOW; 4 - Igreja São Pedro e São Paulo -ITAIÓPOLIS, Comunidade católica ortodoxa da localidade de MOEMA; 5 - Igreja de São Gervásio e São Protásio - URUSSANGA, Cúria Metropolitana - localidade de Rio Maior, comunidade italiana, católica; 6 - Igreja de Santo Estanislau Bispo e Mártir -ITAIÓPOLIS, Comunidade católica polonesa - Sociedade de Cristo, localidade Alto Paraguaçu; 7 - Igreja de São Judas Tadeu - VARGEM. No segundo item, ARQUITETURA COMERCIAL, foram selecionados 9 (nove) exemplares: 1 - Casa CONRAD-Heinz Carl(HACO) - BLUMENAU; 2 - Conjunto ZIMMDARS -BLUMENAU; 3 - Comercial Husadel - BLUMENAU; 4 - Casa POLASKI, David -ITAIÓPOLIS; 5 - Comércio HAUT- POMERODE; 6 - Comércio WEEGE -POMERODE; 7 - Conjunto Irmãos STALTENBERG -VIDAL RAMOS; 8 - Depósito BREITHAUPT- JARAGUÁ DO SUL; 9 - Casa NEUMANN - SÃO BENTO DO SUL. No terceiro item, Pequenas Propriedades Rurais e Arquitetura Residencial, foram selecionadas 35, dentre 700 propriedades cadastradas na região: 1 - Casa Buzzi - ASCURRA; 2- Casa Bauer - BLUMENAU; 3 - Casa Hoerning - BLUMENAU; 4 - Casa Hein - BLUMENAU; 5 - MUSEU da FAMILIA COLONIAL - BLUMENAU; 6 - Casa ULRICH - GUABIRUBA; 7 - Casa DUWE - INDAIAL; 8 - Casa HERSING - INDAIAL; 9 - Casa SCHROEDER - INDAIAL; 10 - Casa RISTOW - INDAIAL; 11 - Casa RUX, Erwin - JARAGUÁ do SUL; 12 - Casa SCHIOCKET - JARAGUÁ DO SUL; 13 - Casa FLEITH - JOINVILLE; 14 - Casa KRUGER - JOINVILLE; 16 - SCHWISKY, OTTO - JOINVILLE; 16 - Casa de pedra da FAMILIA BRATTI - NOVA VENEZA; 17 - Casa BARZAN - ORLEANS; 18- Casa ARNDT - (CASA DA CRISTA) - POMERODE; 19 - Casa SIEWERT - POMERODE; 20- Casa SIEVERT - POMERODE; 21 - Casa LÜMKE - (casa de taipa) - POMERODE; 22 - Casa RADUENZ - POMERODE; 23 - Casa VOIGT - POMERODE; 24 - Casa WACHOLZ - POMERODE; 25 - Casa HARDT - POMERODE; 26 - Casa WUNDERWALD -POMERODE; 27- SÍTIO TRIBESS - POMERODE; 28 - Casa

EICHENDORF - SÃO BENTO DO SUL; 29 - Casa SCHLAGENHAUFER - SÃO BENTO DO SUL; 30 - Casa STRÜK - SÃO BENTO DO SUL; 31 - Casa EWALD - TIMBÓ; 32 - Casa RADOLL-REINECKE - TIMBÓ; 33 - Casa ZIMATH - TIMBÓ; 34 - PROPRIEDADE BEZ FONTANA - URUSSANGA; 35 - Casa CANCELIER - URUSSANGA. No quinto item estão selecionados exemplares de Arquitetura Escolar: 1 - ANTIGA ESCOLA Nº 1 - BLUMENAU; 2 - ESCOLA e CASA DO PROFESSOR - TIMBÓ. No sexto item são apresentadas obras de Arquitetura Recreativa e Institucional: 1 - BENEFICIÊNCIA MISERICÓRDIA (MATERNIDADE) - BLUMENAU; 2 - SALÃO PRIMAVERA - BLUMENAU; 3 - SALÃO HAMMERMEISTER - BLUMENAU. No sétimo item foram selecionados exemplares de Conjuntos Rurais e Paisagem Cultural: CONJUNTOS DE TESTO ALTO - POMERODE, e RIO DA LUZ - JARAGUÁ DO SUL - Localidades contíguas, separadas pelo divisor de águas. No oitavo item foram selecionados Conjuntos Urbanos e obras de Infra-estrutura e Transporte: Núcleo de ALTO PARAGUAÇU - ITAIÓPOLIS, espaço configurado no ponto mais elevado da topografia onde o elemento central, a Linha Polônia (antiga), marca o ponto de partida das Linhas SÃO JOÃO e a Linha MOEMA. 1 - PONTE COBERTA de MADEIRA WARNOW; 2 - ESTAÇÃO FERROVIARIA DE JOINVILLE. Os cinquenta e nove bens imóveis que são apresentados em dois volumes intitulados ROTEIROS NACIONAIS DE IMIGRAÇÃO: SANTA CATARINA, e cinco volumes encadernados com farta documentação fotográfica, organizados pela 11ª SR do IPHAN, sediada em Florianópolis (SC), sob a supervisão e coordenação do Prof. Dalmo Vieira Filho e da Arquiteta Maria Regina Weissheimer. Adequadamente, a denominação da equipe técnica vem impressa nos citados volumes 1 e 2, apresentando a autoria dos textos, das fotografias e de todas as etapas de trabalho, que classifico 'monumental' pela sua abrangência e magnífica qualidade técnica. Os autores pedem a inscrição de 59 bens no Livro do Tombo Histórico, sendo 30 a inscrever também no Livro do Tombo das Belas Artes, e 10 também no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. O excelente e minucioso parecer jurídico do Procurador Federal, Dr. Antonio Fernando Alves Leal Néri, traz a fls.15,16,17, 18 e 19 do parecer incluso nos autos, cuidadosamente transcritos, os endereços, os nomes dos municípios e dos proprietários e ainda a indicação dos Livros onde devem ser tombadas as inscrições dos bens em estudo, tornando portanto desnecessária sua inclusão neste relatório. Todos os proprietários dos bens em análise foram notificados. A ANÁLISE: Atendendo sugestão

inserida no texto, acredito ser pertinente um esboço histórico do período. 1 - O BRASIL NO SÉCULO XIX. As guerras napoleônicas que mudaram o mapa europeu do Século XIX e cujas alterações foram consolidadas em parte no Congresso de Viena (1815/1817) forçaram a mudança do centro do reinado Português para o Brasil, em 1808. Com a chegada da corte uma série de mudanças fundamentais, principalmente a mudança do 'status' político do país, que passou de colônia a Reino Unido (Congresso de Viena 1817/18). A instalação de institutos administrativos e serviços públicos que, embora persistisse a proibição da criação de indústrias, motivaram desenvolvimento do país e permitiram o crescimento de idéias de Independência, proclamada pelo próprio Príncipe Herdeiro em 1822. Conseqüência da Revolução Liberal do Porto (1817), o país teve mais de duas décadas de rebeliões locais, dentro da ideologia de 1848. A revolta dos Cabanos, no Pará; a Balaiada, no Maranhão; e a Revolução Liberal de 1820, em Pernambuco. Reprimidas, forçaram em 1840 o Ato Adicional que promulgou a maioria de D. Pedro II, e paulatinamente levaram a cabo, com diferentes leis, a Abolição da Escravidão Negra em 1888. A República estabeleceu-se em 1889 e aumentou, com a mudança do sistema produtivo, a necessidade de contratar mão-de-obra de imigrantes, sobretudo para o sul do país ainda com grandes espaços inaproveitados, para povoamento e produção agrícola. Essa necessidade carrou para Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul as levas de imigrantes das regiões estudadas: Alemanha, Itália, Ucrânia e Polônia. 2 - O surgimento do mundo moderno no Século XIX e a situação política, econômica e social dos países europeus, origem dos grupos migratórios: Alemanha, Itália, Ucrânia e Polônia. Entre os fatores determinantes das mudanças essenciais ocorridas nos sistemas políticos e no modo de produção econômica, ao término da Revolução Francesa e do Império Napoleônico, citamos a revolução ideológica que se realizava na Europa, ocasionando a maior transformação social que o mundo conheceu desde a Antiguidade. A queda do Absolutismo Monárquico, que teimosamente pretendeu-se manter no Congresso de Viena (1815/18), acelerou a expansão da Revolução Industrial Inglesa, que desde o final do séc. XVIII favorecia o crescimento da burguesia industrial. Foi por excelência o fator para o desenvolvimento da idéia de unificação da Alemanha e da Itália, que se constituíram como países independentes com fronteiras e línguas próprias. Em decorrência do fortalecimento do poder dos países capitalistas, molde econômico para todo o Século XX e o incipiente XXI, assistimos o aprofundamento das diferenças sócio-econômicas, condenando à miséria total populações inteiras e elevando a níveis antes inimagináveis a

riqueza dos detentores do capital. Insanável, essa desigualdade está na origem das guerras de mercado, que infelicitam o mundo contemporâneo. Diversas revoluções, alteraram o quadro político econômico e social da Prússia, Áustria, Silésia, Polônia, Rússia, Hungria e Itália, fazendo sentir a prepotência dos reis que ainda acreditavam no princípio absolutista do direito divino. Em 1848, entre os países que buscavam regimes constitucionais, a Pomerânia - parte da atual região entre a Alemanha e Polônia - foi submetida à Prússia, e sendo de origem eslava a sua população só foi considerada alemã depois da unificação em 1870. \*Os primeiros imigrantes suíço-alemães chegaram ao Brasil em 1818, estabelecendo-se em Nova Friburgo; em 1824, em São Leopoldo (RGS); em 1850, em Blumenau. Dr. Hermam Blumenau e Hackradt, dirigentes das Companhias Privadas de Imigração, que também fundaram, em conjunto com Cia. Hamburguesa (1851), Joinville (nome do Príncipe de Joinville, esposo da Princesa D. Francisca, irmã de D. Pedro II). A maioria da imigração alemã para Santa Catarina ocorreu no século XX, transformando esse estado no mais alemão do Brasil, cujas marcas na arquitetura são persistentes, a língua alemã extensamente mantida, e as festas (Oktoberfest) celebradas com multidões de participantes. Atividade agropecuária de subsistência foi gradativamente transformada, assumindo escala comercial, sendo o leite e derivados comercializados para todo o estado. Calcula-se que 6,6% da população brasileira seja de descendência alemã (12 milhões de indivíduos) e, embora a presença teutônica seja visível em outros estados brasileiros, está em Santa Catarina a cidade com maior concentração dessa etnia: Pomerode, onde até jornais em língua alemã são publicados diariamente. \*Os italianos imigraram para o nosso país desde a década de 1870, fixando-se principalmente em São Paulo e Rio Grande do Sul. Em 1888 começou o fluxo migratório programado que atingiu em 1947 o número de 1.513.451 cidadãos italianos provenientes das regiões do Veneto, Friuli e do Trentino, que tinham estado sob dominação austríaca, até a unificação. Na década de 20, já no século XX, imigrantes dessas origens estabeleceram-se em Santa Catarina. Os napolitanos estabeleceram-se na cidade de São Paulo e os venetos, agricultores, no interior do estado, no Espírito Santo e principalmente na Serra Gaúcha - Bento Gonçalves, Caxias, Antonio Prado, onde conservam a arquitetura de pedra e madeira, típica de suas regiões de origem. Em Santa Catarina, na região apresentada para tombamento, a concentração de italianos venetos é visível em Nova Veneza, Nova Trento, Urussanga, Orleans, embora estejam também presentes em menor escala em Timbó, e outras cidades da região. As espécies vegetais mais cultivadas pelos descendentes de italianos, são, além do arroz, uvas de todas os

tipos, para o fabrico do vinho, e frutas regionais como maçãs, pêras, e o trigo para uso doméstico. \*Os imigrantes poloneses vieram para o Brasil e fixaram-se principalmente no Paraná e em Santa Catarina, depois da devastação a que foi submetido seu país primeiro pela ocupação de 123 anos da Rússia Tzarista, e depois pela desastrosa revolução de 1830/32, que manteve separadas regiões do país. Sempre invadida e sempre lutando por sua liberdade a Polônia, que alcançou excelente desenvolvimento cultural em centros como Cracóvia e Varsóvia, viu terminar a primeira guerra mundial dispersa e economicamente fraca. A crise agrícola e a conseqüente fome de 1921/23 provocaram intensa onda migratória para a América, tendo o Brasil recebido nesse período cerca de 300.000 poloneses, que se localizaram principalmente no Paraná, e em Santa Catarina, na região de Itaiópolis, ao norte do estado, estabelecendo-se às margens dos afluentes da região, cultivando nos campos, como ao longo do Rio Vístula em seu país natal, trigo, milho e outros grãos, hortaliças e frutas. De religião católica, mantiveram sempre convívio pacífico com pomeranos protestantes (alemães de origem eslava) e ucranianos eslavos, de fé ortodoxa, também com origens étnico-históricas bastante próximas. São hoje cerca de 1.500.000 descendentes dos primeiros 60.000 poloneses que chegaram ao Brasil em duas levadas: 1869 e 1920. \*A Ucrânia, república soviética até 1991/94, foi parte importante da Economia da URSS pela formação geológica do solo da região - terra preta "Tchernozion" (massapé) - extremamente rico para agricultura, existente nas bacias do Dniepper e Donnetz. Antigo Ducado de Kiev, sua capital é uma das mais famosas cidades históricas da Europa, assim como Odessa, no Mar Negro, celebrizada no cinema pelo filme O ENCORAJADO POTEMKIN. Por ter sido a sede do Exército Branco durante a Revolução de 1917, foi bastante devastada, empobrecendo a agricultura e conduzindo à ruína parte de sua população de camponeses, que imigraram em busca de sustento e melhores condições de vida. Cerca de 400.000, em duas levadas, chegaram em 1895/96 e 1920. Julga-se que podem ser hoje mais numerosos os descendentes de ucranianos pois estando submetidos à Polônia e Império Austro-Húngaro viajavam com passaportes daqueles países. Chegando ao Brasil, estabeleceram-se ao norte do Estado de Santa Catarina, no distrito de Moema, em Itaiópolis, constituindo a comunidade ortodoxa responsável-proprietária da Igreja de São Pedro e São Paulo. São muito apreciados os bordados em ponto cruz, no estilo tradicional, do artesanato local. São numerosos os casamentos entre todas as etnias, desde a abertura das colônias. Com a proibição do ensino da língua nas escolas, os descendentes dos europeus, embora guardando tradições e traços hereditários, são

verdadeiramente brasileiros. Depois da unificação Italiana e Alemã em 1870, o estabelecimento obrigatório do alemão prussiano e do italiano da Toscana como línguas oficiais de cada um dos países unificados, os idiomas nacionais não afastaram outros, consagrados por uso secular. Foram estes reduzidos à condição de *'dialetos'*, alguns transplantados e ainda vivos no sul brasileiro como o *'Hunsrueckish Riograndenser'* e o *'Pommersh'*, e nas regiões de imigração italiana o *'Talian'*, alvo do interesse de modernos lingüistas das universidades alemãs e italianas, que seguidamente visitam a região para pesquisas. Em nível familiar fala-se o polonês *'slowolinguistika'* e o *'ukrainagabarit'*, dialeto russo da Ucrânia (Itaiópolis). Há entre os teuto e italo-brasileiros, entretanto, o cultivo do Hochdeutsch, padrão culto alemão, e do italiano acadêmico, pelo estímulo dos modernos cursos universitários de Línguas, porém a população com mais de 50 anos só fala o alemão, não escreve, resultado da proibição decretada em 1942/45, durante a Segunda Guerra Mundial, pela posição política do Governo Brasileiro que se alinhou contra o Eixo Alemanha-Japão-Itália. Embora difícil e tormentosa a chegada dos imigrantes em Santa Catarina, os imigrantes alemães, italianos, poloneses e ucranianos foram gradativamente assimilados, depois da obrigatoriedade de freqüentar escolas brasileiras e as associações culturais mistas, terminando o isolamento e evitando a existência dos chamados *'quistos raciais'*. No Estado de Santa Catarina, uma em cada três pessoas tem ascendência alemã, o que determinou a prevalência da construção em estilo enxaimel em cidades como Pomerode, Timbó, Jaraguá do Sul, Indaial, São Bento do Sul, e um pouco menos em Blumenau e Joinville, onde o crescimento urbano determinou um estilo que, por imitar o modelo original, não é valorizado pela falta de autenticidade (Estudo do Prof. Udo Bauman 1986/87). A cultura original dos imigrantes é mantida pelos descendentes que cultivam nas escolas e associações, centros de dança folclórica, canto coral e grupos de instrumentistas populares e mais eruditos de qualidade inegável. A história dessa cultura musical está magnificamente exposta nos museus locais principalmente o Museu da Família Colonial, constituído por três casas-museu (Blumenau), e o Museu de Instrumentos Musicais, em Pomerode, com exemplares magníficos, alguns ainda em uso, este último com *'podium'* para concertos e ensaios. A manutenção da culinária, dos trabalhos artesanais em tecido bordados, calçados e trajes típicos merecem o estudo constante que é feito pela Fundação Catarinense de Cultura. **ARQUITETURA** O primeiro grupo de edificações proposto para Tombamento Federal é composto por sete Igrejas - de confissão luterana, católica e ortodoxa - todas merecendo a classificação por

representarem formas autênticas do culto religioso dos imigrantes em sua origem. 1 - A Igreja da Comunidade Evangélica Ribeirão da Liberdade, em Benedito Novo, constitui um monumento em enxaimel, palavra de provável origem árabe (Houaiss, Aurélio, Caldas Aulete, Britânica) que designa arcabouço de madeira para conter a taipa, no caso tijolos de barro. Imponente, a construção terminada em 1927 está situada em plano alto, constitui com o cemitério ao lado um marco paisagístico de grande plasticidade. Algumas fotografias mostram intervenções que ocorreram entre 1980 e 2006. De notar-se a inscrição que recebe os fieis 'EIN FEST BURG IS UNSER GOTT' (Um firme castelo é o nosso Deus). 2 - Igreja de SANTO ESTANISLAU em Itaiópolis, comunidade católica polonesa 'Sociedade de Cristo'. Construída em alvenaria autoportante, em forma de cruz, com nave central e duas sacristias, uma de cada lado. Com altura de catorze metros, admira-se as pinturas que sobem do chão às ogivas do teto em vários padrões e bela escala cromática descritas minuciosamente no projeto, assim como os pisos hidráulicos. As pinturas murais associam padrões geométricos e florais e os vitrais antes de vidro branco, hoje coloridos, são posteriores à construção. Admirável é o trabalho em madeira dos bancos do Púlpito e das escadas que levam ao coro. Visível desde longe antes da chegada ao Alto Paraguaçu, bairro de Itaiópolis, é um elemento dominante na paisagem e é considerada a mais importante igreja polonesa da América Latina. 3 - Igreja de São Pedro e São Paulo, da comunidade ortodoxa ucraniana. Precioso exemplar de arquitetura bizantina, em madeira que foi cortada e serrada pelos paroquianos em 1931, tem dezessete metros de comprimento, nove de largura, três cúpulas bizantinas, tendo a maior vinte e um metros de altura. Como em todas as igrejas ortodoxas, apresenta um 'ikonostas' de madeira entalhada, de grande qualidade artística, representando cenas da vida de Nossa Senhora e atos dos Apóstolos. A planta interna em cruz é octogonal e a torre central, fechada com cúpula, ocupa a parte central da construção. O conjunto, com o cemitério onde cruzeiros ostentam nomes ucranianos, forma com a paisagem envoltória um conjunto harmônico de beleza cênica indiscutível, e deve constituir um fator a mais de valorização pela comunidade, onde algumas vozes apelam para uma igreja de alvenaria. 4 - A Capela de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Warnow Alto, da comunidade católica, teve sua construção aprovada em 1902, entretanto foi iniciada apenas em 1924. Três módulos compõem o conjunto religioso: a capela em tijolos portantes aparentes, que com grande esmero desenham cimbalhas, vergas e pilastras; acima do portal central um nicho com a imagem da padroeira e logo abaixo uma cruz em tijolos mais escuros impressionam pela

singeleza e beleza do detalhe; no fundo a sacristia e do lado posterior o campanário, em forma piramidal, de madeira, abriga um único sino. A capela surpreende por suas pinturas que procuram reproduzir as pedras e o mármore das igrejas italianas. O imaginário popular revela-se na profusão de cores, e nos pilares torneados, lambrequins e guarda-corpos recortados. O entorno imediato que circunda a capela e a separa do ribeirão ao fundo compõe uma paisagem de plasticidade acolhedora. É considerada um exemplar único em sua tipologia, volumetria e técnica construtiva cuidadosa, aliada à sua incomparável pintura interna.

5 - Igreja de São Gervásio e São Protásio, propriedade da Cúria Metropolitana de Urussanga, foi construída em 1912 com o auxílio dos irmãos *Cancelier, exímios pedreiros e carpinteiros*. Com nave central que termina em altar de arenito e dá à construção um ar rústico que se contrapõe ao grande requinte na sua composição estética e nos acabamentos, que revelam a maestria de seus construtores. A Igreja possuía painéis pintados com formas geométricas e florais, comuns nas igrejas de Indaial, Nova Trento e Rio dos Cedros, hoje cobertos por grossas camadas de tinta branca. Típica das igrejas italianas é a situação do campanário ao lado externo do corpo principal da construção religiosa. Localizada no núcleo de Rio Maior entre Urussanga e Orleans, à beira da estrada SC446. Vale a pena assinalar que a estrada nova desconsiderou o caminho original e, atualmente, estão de costas a Igreja de pedra e a torre sineira.

6 - Igreja Luterana do Espírito Santo, situada em Garcia, no Município de Blumenau, foi a primeira Igreja da confissão em Santa Catarina, e originou-se no primitivo galpão onde o Dr Hermann Bruno Otto Blumenau reunia os colonos para informações e acompanhamento de sua instalação. Em 1877 os luteranos inauguraram a igreja construída no alto de uma colina, em face do Rio Itajaí e do centro histórico, é uma referência importante vista de vários pontos da cidade. Atrás da Igreja, o cemitério com lápides que trazem gravados nomes dos primeiros imigrantes chegados à cidade. O interior da igreja de madeira, octogonal em estilo neogótico, teve a torre como acréscimo para abrigar o sonoro sino fabricado em Bochum (Alemanha), em 1873, e instalado em 1929. Os vitrais foram doados por diferentes famílias. Um órgão de refinada confecção faz parte do coro da Igreja e pode ser ouvido durante as cerimônias religiosas.

7 - A igreja de São Judas Tadeu, situada no Município de Vargem, pertence à Mitra Diocesana de Joaçaba. Não encontrei descrição no contexto dos impressos do Tombamento. Conjuntos Rurais e Paisagem Cultural. Os conceitos de Paisagem Cultural e Itinerários Culturais se aproximam e se confundem, ocasionando no foro internacional - Comitês Científicos do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios

/ICOMOS - estudos especiais. Assim por exemplo 'O Caminho de SANTIAGO DE COMPOSTELLA', que atravessa regiões francesas e principalmente espanholas, com trecho português expressivo, inscrito na Lista do Patrimônio Mundial, tem cerca de 300 bens entre igrejas, hospitais, capelas e pousadas; a Rota do Incenso, que sai da Arábia Pétria (atual Jordânia) e atravessa todo o Deserto de Neguev, no Estado de Israel, também a ser inscrita na Lista da UNESCO, tem uma centena de marcos romanos e vários Caravansarai (pousadas de caravanas) testemunhos dos 'nebateus' que comerciavam incenso desde a mais remota antiguidade, e que para tanto domesticaram o camelo. É objeto do Comitê Científico de Itinerários Culturais a necessidade de manter a especificidade de estudar estradas e caminhos, sempre detalhando a Paisagem Cultural a eles ligada, mas discute-se, a meu ver inutilmente, a independência entre um e outro tema. Considera entretanto o Procurador Federal, na douda manifestação nos autos do processo, no item 53, a fls 22 do parecer jurídico, que a indicação das localidades de Testo Alto (Pomerode) e Rio da Luz (Jaraguá do Sul): *'Em virtude da complexidade do tema que envolve paisagem cultural e pelo fato da minuta que visa regulamentá-la ainda se encontrar em exame, sugere-se que reconhecimento da paisagem cultural como proposto para os Núcleos Rurais de Testo Alto (Pomerode) e Rio da Luz (Jaraguá do Sul), somente seja apreciado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural quando o mesmo estiver devidamente regulamentado.'* Ora, como também em nível internacional aguarda-se a aprovação da 'CARTA DOS ITINERÁRIOS CULTURAIS', decido acompanhar o parecer jurídico na sua prudente observação, julgando que não serão os conjuntos em tela prejudicados pelo fato dos bens que os compõem estarem em diferentes categorias contemplados no presente pedido de tombamento.

**CONJUNTOS URBANOS. O Núcleo de Alto Paraguaçu,** situa-se no topo de uma colina do Município de Itaiópolis, que pertenceu ao Paraná, cuja região foi palco da Guerra do Contestado, onde durante as cruentas batalhas ali travadas ocorreram os fatos ligados à História do Milenarismo em nosso país. Estes fatos foram estudados em notável tese de doutoramento da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São Paulo do saudoso professor Duglas Teixeira Monteiro, sociólogo da religião: *OS ERRANTES DO NOVO SÉCULO*. Três estradas que se encontram na Igreja de Santo Estanislau: na linha Moema, linha Polônia, linha São João, e pela condição topográfica permitem visualização a longa distância. Neste belo conjunto urbano destacam-se casas de madeira com varanda central e trabalhados lambrequins, apresentando pinturas a estêncil. Casas residenciais que se destacam, as

que agregam funções comerciais, Casa Pasternak, Andrezejewski e Polaski. Destacam-se também residências de alvenaria, como as casas Bartiniak, Buba, Narloch, Piekzerka e outras de madeira atrás do cemitério, as 2 casas Jankowski e Stonina. Como atração turística, a casa de comidas típicas de Dona Zenita, na residência Narloch. Funciona na rua principal o antigo moinho de farinha, ainda com peças legítimas trazidas da Alemanha e Polônia. Vizinhas à Igreja, as casas com dupla função - residencial e comercial - Schneider e Pasternak, e ainda o Salão Paroquial, exemplo de Art déco polonês tardio, encontrando-se guardadas peças antigas da Igreja, livros, batinas com bordados em fios dourados. Em Moema e Iracema funcionam cursos para formação de restauradores, cujo trabalho foi inserido no volume 5 deste dossiê. Por representar o mais importante conjunto polonês da América do Sul, pela integridade e unidade, é pedido o tombamento desse singular núcleo urbano.

**ARQUITETURA COMERCIAL** A seleção de bens com funções de comércio teve como principais critérios: o caráter exemplar das tipologias; as soluções técnicas e estéticas; condição de preservação dos imóveis e relação com os conjuntos urbanos e rurais. Essas construções exerceram papel fundamental no desenvolvimento urbano e relações sociais, pois acumulavam funções de prestadoras de serviços, de hospedagem e micro-indústrias locais. Os mais destacados estabelecimentos de comércio à beira de estradas, em núcleos rurais, indicados para o tombamento federal, localizam-se: 3 (três) em Blumenau, casa Conrad (Haco); casa Zimmdars e casa Husadel, 2 (duas) em Pomerode: Comércio Haut e Comércio Weege; nos Municípios de Itaiópolis, São Bento do Sul, Jaraguá do Sul e Vidal Ramos, respectivamente: as Casas David Polaski; Neumann; Breithaupt; e Staltenberg. A casa Haco, em Blumenau, é uma elegante construção em enxaimel, além de fazer parte de importante conjunto com o Salão Social Primavera e a Maternidade, todos no bairro de Itoupava. Também em Blumenau a Casa Husadel, de construção originalíssima na rua principal da cidade, apresenta características de chalé rural na empena emoldurada por grandes beirais e balcões com precioso trabalho de madeira. Desde a sua construção funciona a Ótica da família que dá o nome à casa, e pelo seu rico acabamento exemplar único da arquitetura da imigração, destinada a nobilitar a cidade e preservar um ofício ainda vivo: a ótica. As construções comerciais Haut e Weege no bairro de Testo Rega, em Pomerode, precedem o sistema de comércio dos atuais shopping centers. Ambas são construções teuto-brasileiras em técnica enxaimel e marcam o início do caminho rural para Testo Alto, e constituem modelo para pontos de parada e abastecimento de variados produtos. A família Haut era produtora de queijos

nata e manteiga, tendo sido a queijaria demolida. A edificação tem dois anexos: um enxaimel ao fundo e outro em alvenaria rebocada, onde funcionava o açougue, hoje loja de roupas. O comércio Weege possui volumetria semelhante à sua vizinha, tendo porém o pano frontal do telhado interrompido por duas fachadas simétricas. A parte que era moradia da família, com o crescimento da atividade comercial, teve todas as divisórias em enxaimel suprimidas. Formam nos cantos da Praça onde se localizam um esplêndido logradouro com posicionamento estratégico, característico das regiões de imigração. A casa Polaski, praticamente abandonada, apresenta-se em mau estado, necessitando restauro urgente, o que é desejado pela população local em Itaiópolis. A casa Neumann (S.Bento do Sul) é uma das construções mais significativas da região, onde diferentes funções foram se alternando a partir do uso familiar a que se destinou no início. Exemplar único de construção em alvenaria autoportante de tijolos aparentes trabalhados com esmero, o salão térreo abrigou a primeira Sociedade rural de colonos alemães conhecida como Boa Fortuna, fundada em 1881 com 24 associados. Utilizada atualmente como depósito, encontra-se em estado um pouco precário, porém com vistoria adequada da Fundação Catarinense de Cultura que com o IPHAN tem exercido constante e competente atuação, más intervenções têm sido evitadas. A casa depósito Breithaupt, em Jaraguá do Sul, é a maior construção em enxaimel, existente em Santa Catarina. Construída em 1936, é hoje um supermercado. Apresenta detalhes em X, nas peças diagonais que também são visíveis em Guabiruba, na casa Ulrich, e também na casa Milda Krieser, em Indaial. O interesse em seu tombamento deve-se à excepcionalidade tipológica, volumétrica e construtiva. O Conjunto Irmãos Stoltenberg, implantado em entroncamento das estradas de Botuverá, Vidal Ramos e Brusque, ocupa uma área onde está o comércio enxaimel e uma grande construção em madeira que era uma pousada para viajantes. A sede da empresa da família, que imigrou de Kiel, na Alemanha, e tem o corpo do fundador, enterrado sob frondosa araucária que simboliza a força do imigrante contra a adversidade. A loja no térreo e encimada por pavimento, onde encontra-se um gabinete de dentista onde um profissional atendia a população. No sótão estão guardados livros de registros, notas fiscais e outras anotações que podem revelar dados da evolução econômica da população local. ARQUITETURA RECREATIVA E INSTITUCIONAL. Apontam os autores do projeto de tombamento a importância das instituições dessa ordem, propondo o tombamento de dois exemplares: o Salão Primavera, em Blumenau, e especialmente o Salão Hammermeister, em Timbó. A Beneficência Maternidade de Blumenau, por ter sofrido

importantes modificações na sua estrutura, só deve, segundo os autores, ser inscrita no Livro do Tombo Histórico, enquanto as outras duas devem ser tombadas também no Livro das Belas Artes. Existem na região estudada numerosos bens de arquitetura recreativa e institucional, tais como clubes de tiro e caça, que para inscrição nos Livros do Tombo necessitam estudos mais detalhados.

**ARQUITETURA ESCOLAR.** Dois prédios são propostos nesse item, que foi característico na implantação das colônias de imigrantes: A Antiga Escola nº 1, em Blumenau, e a Escola e casa do Professor, em Timbó. São os mais característicos entre quase uma centena de outros construídos para fins educativos da imigração alemã, pois as escolas entre os imigrantes italianos e poloneses funcionavam ao lado da igreja católica, e dos ucranianos em salas ou sacristias das Igrejas Ortodoxas. A Antiga Escola nº 1, construída em 1870 com tijolos aparentes, com estruturas horizontais duplas e telhas originais, ambos os detalhes raramente encontrados, foi restaurada entre 1992/2001 pela Fundação Cultural. Abriga hoje um Museu-Escola, infelizmente sem bens móveis que representem o modelo escolar seguido. Seu tombamento é proposto por ser o mais importante edifício escolar da área. Situado na rua Pomeranos, do Município de Timbó, os edifícios da Escola e Casa do Professor, também chamada Nardelli, foram construídos no início do Século XX, tratando-se de uma elaborada construção que demonstra a importância dada à educação, para manutenção dos costumes e da língua de indivíduos afastados de seu país de origem. As construções são elevadas do solo por embasamento de tijolos e colocadas no centro urbano de Timbó, que pelo posicionamento forma um conjunto de excepcional valor estético. Numerosas são as escolas rurais que perderam seu valor arquitetônico por alterações essenciais. O tombamento destas que mantém a integridade é simbólico para toda a região.

**OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA.** Os autores apresentam como padrão dessa modalidade a Ponte de madeira de Warnow e a Estação Ferroviária de Joinville. As pontes cobertas dos vales de Santa Catarina eram comuns e completavam o transporte nas estradas, especialmente do Vale do Itajaí. O exemplar em estudo compõe de maneira singular a paisagem da estrada do Rio Itajaí-Açu e do seu afluente, o Rio Warnow. A estrutura em treliça é notável e única, parte das bases laterais do arrimo, de pedra, servindo de contenção e guarda-corpo. Engenhoso o sistema de apoio vem descrito a fls. 296, 297 do Volume 2 do já elogiado projeto. A estação ferroviária de Joinville conserva originalidade e excepcionalidade exigidas para tombamento federal, enriquecerá sem dúvida a memória da técnica construtiva de imigrantes no Sul do país.

**ARQUITETURA RESIDENCIAL E PEQUENAS**

**PROPRIEDADES RURAIS.** Dos 59 bens selecionados para tombamento, 35 são residências que conservam na sua arquitetura vernacular, talvez a forma mais expressiva do patrimônio cultural do imigrante. Pequenas casinhas construídas ao longo dos caminhos, estradas e trilhas, tendo ao lado os barracões (ranchos), configuram a ocupação linear e situação dentro do lote, representando a harmonia entre construções e a paisagem natural de pequenos vales, riachos e vegetação cuidadosamente tratada. Dos 700 bens apresentados, procurou-se selecionar ao longo dos 20 anos de pesquisa e seleção, o universo especial que as trinta e cinco construções representam. 1 edificação em Ascurra; 4 casas localizam-se em Blumenau; 4 em Indaial; 2 em Jaraguá do Sul; 3 em Joinville; em Nova Veneza, a Casa de Bratti; em Orleans, a casa Barzan; 10 casas em Pomerode; 3 em São Bento do Sul; 4 em Timbó; 2 em Urussanga. Para as casas em enxaimel, da colônia alemã, existentes em bom estado em Pomerode, Timbó, Indaial, e as casas em alvenaria e madeira de poloneses, ucranianos e principalmente italianos, que associavam quase sempre pedra às suas construções, o instituto do tombamento representa a garantia de preservação por assistência e manutenção. Visitando a região em quatro ocasiões diferentes, entre 1991/1993 e recentemente no mês de agosto, constatei que os moradores proprietários reconhecem no IPHAN e seus técnicos protetores de seu patrimônio ameaçado, não por fragilidade inerente à técnica construtiva, mas por apelos da 'mídia' sempre a proclamar melhorias em nome de uma pretensa modernização portadora de conforto urbano utópico. Conversei com proprietários das casa Duwe, Lumke e Hardt no interior de sua casas cuidadas e decoradas com artesanato de manufatura própria, e no sítio Tribess, com esplendidos dançarinos alemães e poloneses, cantores italianos e jovens ucranianas de impressionante beleza e delicadeza de gestos. Em Pomerode, com colegas do IPHAN, visitamos os Comércios Haut e Weege; fazia frio e no campo sentia-se a atmosfera dos descendentes, acostumados ao clima, preocupados em nos oferecer abrigo à beira do fogão de lenha que, em seus países constitui o centro da casa (cá na Itália veneta). O detalhado estudo de todos os imóveis residenciais apresentado no Projeto torna desnecessária por parte desta relatoria a função repetitiva de descrevê-los novamente. Afirmo que a leitura atenta do capítulo da arquitetura da técnica construtiva, dos materiais empregados nas diferentes áreas do Estado de Santa Catarina cria expectativa de que os técnicos do IPHAN envolvidos durante o longo período de estudo podem e devem publicar livros, que enriquecidos com as imagens fotográficas, serão o guia referencial máximo da região. Verdadeiro dicionário, indispensável, para a preservação

e restauro dos imóveis, e manutenção contínua da fonte afetiva dos descendentes que vivem na área, todos afeiçoados pela alta idéia que os especialistas desenvolveram com eles e para suas famílias. Essencial para evitar a destruição que ameaça oferecendo ilusórias 'melhorias' é conhecer amar e cultivar a memória edificada de nossa História pretérita. **CONCLUSÃO.** Analisados os autos, concluo neste relatório que: pelo mérito indiscutível da pesquisa de campo e da doutrina, pela devoção demonstrada na incansável jornada de longos 20 anos, **OS ROTEIROS NACIONAIS DA IMIGRAÇÃO EM SANTA CATARINA** devem ser inscritos nos seguintes livros: do **TOMBO HISTÓRICO** - todos os apresentados; do **TOMBO DAS BELAS ARTES** - as Igrejas e as Residências emblemáticas de cada etnia, as casas do Comércio, e as de Recreação, os Museus e as Escolas, as Pontes sobre os rios; e no **LIVRO DO TOMBO ARQUEOLÓGICO, ETNOGRÁFICO E PAISAGÍSTICO** - os bens já propostos no **PARECER JURÍDICO**, que acompanho. **CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INSCREVER TAMBÉM A PAISAGEM CIRCUNDANTE COMO ELEMENTO NOTÁVEL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO QUE PRIMEIRO CRIOU EM TODAS AS AMÉRICAS, EM 1937, PRIMOROSAS NORMAS QUE GARANTEM A SALVAGUARDA DOS TESTEMUNHOS DO TRABALHO HUMANO EM TODAS AS ÉPOCAS. PEÇO E RECOMENDO AO CONSELHO CONSULTIVO DO IPHAN A INSCRIÇÃO DOS BENS APRESENTADOS NOS VOTO, RIO DE JANEIRO LIVROS DO TOMBO DA NAÇÃO. É COMO VOTO.** Suzanna do Amaral Cruz Sampaio. OAB/SP 76 604." Concluída a leitura, o Presidente tomou a palavra para apresentar os seguintes informes: "O inventário foi feito na totalidade da região. O relato da Conselheira Suzanna Sampaio refere-se a bens propostos para tombamento federal. A nosso convite, está conosco o Conselho de Cultura do Estado de Santa Catarina que procederá, a partir também da exposição do seu parecerista, o exame da proposta de tombamento, em caráter estadual, de imóveis incluídos nesse inventário mas que não constam do processo de tombamento federal. Na verdade, é um projeto de se estabelecer um sistema de proteção de uma região extensa, onde teríamos diversas hierarquias, alguns tombamentos federais, alguns tombamentos estaduais, e outros tombamentos municipais. Votaremos o parecer da Conselheira Suzanna Sampaio." O Conselheiro Leme Machado pediu a palavra para apresentar as seguintes ponderações: "Tenho três observações referentes ao voto da Conselheira Suzanna Sampaio, muito bem embasado, que Vossa Senhoria leu. Ela salienta o problema da ausência de documentação da Igreja de São Judas Tadeu, no Município de Vargem, pertencente à

Mitra Diocesana de Joaçaba. Em seguida, a Relatora acompanha o pensamento do Procurador Federal, ao sugerir que não se faça o tombamento relativo ao Teste Alto, em Pomerode, e Rio da Luz, e conclui: 'Ora, como também em nível internacional aguarda-se a aprovação da 'Carta dos Itinerários Culturais', decido acompanhar o parecer jurídico na sua prudente observação, julgando que não serão os conjuntos em tela prejudicados pelo fato de os bens que os compõem estarem em diferentes categorias.' Depois, o terceiro ponto é a recomendação de maiores estudos, referindo-se a Beneficência Maternidade de Blumenau. Então, na conclusão, não houve esclarecimento desses três pontos que devem ser excepcionados, excluídos da nossa decisão. Só queria alertar a Vossa Senhoria sobre isso e pedir que fossem explicitamente retirados do tombamento aqueles bens citados pela Relatora Suzanna Sampaio. O Presidente tomou a palavra para fazer as seguintes considerações: "Quanto ao primeiro ponto, a Igreja São Judas Tadeu, se realmente não havia documentação, entendo que deverá ser excluída, ainda que a documentação - me avisou o Diretor do Departamento do Patrimônio Material - esteja agora fazendo parte do processo, foi acrescentada posteriormente. Com relação ao segundo ponto, entendo que a Relatora acompanha a posição da nossa Procuradoria e propõe que a apreciação do reconhecimento dos **Núcleos Rurais de Teste Alto (Pomerode) e Rio da Luz (Jaraguá do Sul)** como Paisagem Cultural, no Conselho Consultivo, seja adiada até que a matéria esteja devidamente regulamentada. Entendo que, na proposta de encaminhamento, ela exclui o conceito de paisagem cultural, mas recomenda a inscrição no Livro do Tombo Histórico, no Livro do Tombo das Belas Artes e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico dos bens relacionados no parecer jurídico. O terceiro ponto, a Beneficência Maternidade de Blumenau, por ter sofrido importantes modificações na sua estrutura, só deveria, segundo os autores, ser inscrita no Livro do Tombo Histórico. Então, ela já está conduzindo, na verdade, a sua posição. Os estudos mais detalhados são recomendados pela Relatora para os numerosos bens de arquitetura recreativa e institucional, tais como clubes de tiro e de caça. Vou ler novamente o início da conclusão: 'Analisados os autos, concluo neste relatório que, pelo mérito indiscutível da pesquisa de campo e da doutrina, pela devoção demonstrada na incansável jornada de longos 20 anos, os Roteiros Nacionais da Imigração em Santa Catarina devem ser inscritos no Livro do Tombo Histórico - todos os imóveis apresentados'. E não como roteiros e não como paisagem cultural. É isso que estou entendendo do encaminhamento dado pela Relatora." Esclarecendo questionamento do Conselheiro Leme Machado

sobre a inclusão da palavra imóvel na sua leitura, o Presidente apresentou as seguintes ponderações: “Estou fazendo uma leitura da maneira como estou compreendendo a conclusão e o encaminhamento da Relatora. Ela está propondo a inscrição, não como paisagem cultural, mas a inscrição do tombamento no Livro do Tombo Histórico de todos os imóveis apresentados, excluído o imóvel sem documentação; no de Belas Artes: as Igrejas e as residências emblemáticas de cada etnia, as casas de comércio e as de recreação, os museus e as escolas, as pontes sobre os rios; e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico os bens já especificados no parecer jurídico.” O Conselheiro Paulo Ormino de Azevedo pediu a palavra para apresentar as seguintes observações: “A Conselheira exaure os méritos ao longo de todo seu relatório, no final, ela não é muito conclusiva quando diz ‘pelo mérito indiscutível da pesquisa de campo e da doutrina, pela devoção demonstrada na incansável jornada de longos 20 anos, os Roteiros Nacionais da Imigração devem ser inscritos nos Livros do Tombo.’ Não estamos julgando, acho, a pesquisa nem o trabalho. O que devemos julgar, o objeto em si, não está explícito.” O Presidente, após observar que no seu entendimento a Conselheira Relatora está propondo um tombamento, pediu o posicionamento dos Conselheiros e passou a palavra ao Conselheiro Marcos de Azambuja que fez as seguintes considerações: “Presidente, se a Conselheira estivesse aqui, ela justificaria tudo isso com clareza, veemência e entusiasmo. Eu sou um mau substituto para ela. Mas creio que ao longo de todo trabalho ela constrói, com imensa clareza, uma recomendação favorável. Nessa parte final, ela faz uma coisa que, na minha antiga encarnação como diplomata eu entendo. Ela faz um elogio ao processo, à metodologia dos que trabalharam. Pois, acho que isso não conflita com o que parece bastante claro: ela está recomendando ao Conselho, de maneira enfática, que façamos aquilo que o processo recomenda.” O Presidente tomou a palavra para concordar, externando seu entendimento de que a Relatora, ao encaminhar a sua proposta, coloca a supressão de um imóvel, como bem observou o Conselheiro Leme Machado, e também recomenda o adiamento da discussão do conceito de paisagem cultural até que a matéria seja regulamentada. Prosseguindo concedeu a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart para os seguintes comentários: “Hoje à tarde vamos apreciar a proposta de tombamento de obras de um arquiteto que se notabilizou e se notabiliza por desconcertar com suas estruturas. Ele usa outra expressão, mas no meu parecer há um momento em que uso a sua expressão: ‘A imagem das coisas que deveriam cair e não caem, que deveriam ser pesadas e são leves, e que desconcerta, rompe a estrutura, o concerto do conhecimento

anterior para nos obrigar a repensar e ressentir as coisas.' E eu queria me permitir umas pequenas observações desconcertantes sobre esse tipo de projeto. A primeira observação é que nós estamos julgando um destes casos raros em que se faz um estudo de conjunto de bens culturais, e se define uma política de conjunto que dá sentido a essas partes, inclusive casas muito simples que têm um valor específico no conjunto, isoladamente não podem ter. A discussão deste conjunto de contribuições culturais, que não são apenas as edificações porque estão situadas em um quadro cultural, nos obriga a pensar nos dois lados da ação cultural, da própria função deste órgão, da função deste Ministério. Se nós, por um lado, devemos ver a cultura como uma constatação do passado, estarmos preservando a memória, estarmos, ao mesmo tempo, hoje, criando condições para uma indústria de turismo, uma indústria cultural para o usufruto do que passa rápido, ou a nossa consciência sobre a contribuição cultural de uma região, que está aqui representada por tantos municípios e tantos intelectuais, pode ser para nós instrumento de pensar como arquiteto e sociólogo urbano. Como arquiteto e sociólogo eu penso sempre no projeto, no plano, e gostaria de fazer alguns comentários sobre isso. É uma região de alta potencialidade sob vários aspectos, e sempre tenho resistência para tratar as questões culturais apenas como contemplação minha ou dos outros, que parece sempre consumo, e não vida. E a cultura deve nos interessar sobretudo como vida, como diálogo. A região tem uma riqueza de línguas, ou diríamos até de dialetos obsoletos, que nos faz pensar na necessidade de que os nossos descendentes de povos não-ibéricos continuem a cultivar a língua atualizada dos seus antepassados, dos países dos quais se originaram seus antepassados, porque hoje, na escala da economia e da vida brasileira, o diálogo com outros povos é uma questão do cotidiano. Na minha mocidade, começava-se inclusive a se estudar latim, e vejo que os programas de alguns ginásios incluíam hebraico, há 100 anos, e depois, na minha mocidade, estudava-se francês, inglês e latim. Eu me pergunto: que sentido tem um jovem de uma família de japoneses, para não citar os que estão aqui, deixar de praticar a língua da família, que pode ter condições de desenvolver em casa e integrá-la como instrumento de seu trabalho ao longo da vida. Esta, para mim, é uma coisa fundamental. Tenho informação de que na última safra de constituições deste país, a Constituição do Paraná incluiu o direito das escolas de optarem pelas línguas das populações locais. Não estou pensando que se vá chegar à Alemanha querendo falar a língua dos pomeranos de duzentos anos atrás, mas estou pensando que eles têm uma facilidade enorme para ampliar as nossas trocas internacionais. Depois queria chegar a coisas mais simples, a culinária por

exemplo. A região tem tradições de culinária muito grandes, e dou o meu depoimento. Sei de iguarias produzidas na região que não chegam mais a São Paulo, chegavam há trinta ou quarenta anos. Portanto, não estamos integrando essas tradições de trabalho. Uma região com uma experiência de artes e de ofícios gigantesca que não estamos incorporando em escala nacional. Esses outros aspectos culturais me fazem pensar se nós não devemos olhar a cultura também como um projeto, com uso pleno de uma cultura que não está sendo aqui observada como uma coisa do século XVIII. E para retomar a questão da tarde: os nossos colegas de outros países estranhavam muito a capela de São Francisco e diziam: é barroca. E eu, dialogando aqui com a Conselheira Myriam Ribeiro dizia: a expressão não é exata, porque aquilo é um rococó. A Igreja de São Francisco de Assis, em Ouro Preto, e tantas outras igrejas de base poligonal do século XVIII são uma lição de qualidade técnica de projeto, que não se reduz à questão estilística. E a nossa convivência com a nossa cultura é que permitiu, pelos menos a alguns arquitetos, dar saltos qualitativos em termos da arquitetura moderna, como se discutirá. Então, com isso, quero me perguntar se esses roteiros são necessariamente uma contemplação ou devem ser objetos de uma discussão para - não gosto muito dessa expressão em termos de política, que me faz lembrar coisas do passado, do início do século XX na Europa - mobilizar os recursos culturais para continuar o desenvolvimento; me parece fundamental. Então, isso tem sentido quando fazemos trabalhos como este, elogiado ao final pela Conselheira Suzanna Sampaio, em que começamos a estabelecer visões de conjunto. Quando estudamos separadamente esses aspectos não aparecem. Essa é uma questão que emerge da nossa capacidade de fazer uma reflexão mais ampla. E eu queria me perguntar se não teria sentido, com o mesmo carinho, com o mesmo cuidado com que foi feito esse enorme trabalho de identificação dessas áreas, e que se monta um roteiro, que para nós, de outros estados, pode ser maravilhoso conhecermos melhor essa cultura, se não deveríamos partir para pensar alguma coisa olhando em escala nacional, e nos nossos contatos, em escala internacional. Nós não somos só objeto de curiosidade, e não penso que eles devam ser só um objeto de curiosidade, mas um objeto de diálogo. É apenas uma primeira questão que me permito levantar, que me parece desconcertante em relação a setenta anos de tradição, por considerá-la necessária num país como o Brasil. Vários colegas aqui se surpreendiam com esse depoimento e diziam: nós nunca vamos chegar a conhecer o Brasil. Então, queria deixar registradas essas palavras sobre esta questão, porque acho que é um desafio a mais no plano da cultura e não deveria se reduzir apenas ao

consumo. Obrigado.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Marcos de Azambuja para as seguintes considerações: “Presidente, farei um regresso no tempo, mas acho que é relevante. A Segunda Guerra Mundial afetou muito, no Brasil, uma tradição nossa de multiracialidade, multiétnica, multilingüismo. O Brasil é, quando deixado ser, espontaneamente tolerante, aberto e plural. A Segunda Guerra Mundial nos trouxe a idéia da ameaça de que comunidades de origem estrangeira no Brasil fossem seduzidas, captadas e arregimentadas por poderes então ditatoriais, através desse vínculo lingüístico e cultural. E o Brasil regrediu diante de uma ameaça que não era neurótica, era real; o Brasil interditou a educação em outras línguas, criou toda uma série de obstáculos à imprensa em outras línguas, sobretudo voltados às comunidades de língua germânica e de língua japonesa, nossos adversários então, não como nações, mas pelos governos que então encarnavam a guerra. Acho que essa medida nos empobreceu, mas era necessária; hoje não há nenhuma razão para sustentá-la. O Brasil hoje tem uma autoconfiança, uma identidade que permite que as comunidades dentro dele sejam amplamente brasileiras e também, acessoriamente, ucranianas, polonesas, o que nos enriquece muito. Portanto, penso que esse tipo de exercício, de resgate de uma cultura itinerante, comunitária, existente ao longo de vários estados, é uma volta do Brasil ao que ele desejava fazer e foi interrompido por uma Segunda Guerra Mundial, que nos impôs regras de um jogo que não eram as nossas. Portanto, acho que isso é bem-vindo, é necessário, e creio que, ao fazermos esse resgate, é preciso devolver a essas comunidades tudo: a idéia do orgulho gastronômico, a idéia do orgulho lingüístico. O Brasil não é ameaçado se no interior de Santa Catarina, em determinada e encantadora igreja, o culto for em ucraniano, ou em polonês, ou em alemão; pelo contrário, isso o enriquece. O Brasil, na medida em que se faz universal, se faz mais brasileiro. Portanto, sou a favor desse projeto e tenho também essa idéia de uma dívida, de um resgate. Para dar um exemplo, Presidente, houve um momento em que o Brasil queimou em grande cerimônia no centro do Rio de Janeiro, as bandeiras dos estados. Não sei se recordam, o Presidente Getúlio Vargas presidiu essa cerimônia e queimou bandeiras que nós desfraldamos todas, sem nenhuma idéia de que uma bandeira nossa desafiaria a outra; pelo contrário, são expressões regionais de uma fidelidade geral. Portanto, creio que, na medida em que se queimaram bandeiras dos estados, queimaram-se línguas, queimaram-se tradições, nós podemos agora desfraldar bandeiras e ter uma abertura que esse tipo de projeto resgata e valoriza. Queria dizer essas coisas, porque acho que é uma boa oportunidade para o Brasil se universalizar cada vez mais.”

O Conselheiro Italo Campofiorito pediu a palavra para a seguinte manifestação: “Repito o meu acordo, que expressei sem microfone ao nosso embaixador, Conselheiro Marcos de Azambuja, com relação à decisão final da Conselheira Suzanna Sampaio. Durante o processo inteiro ela elogia o quanto é possível, valoriza o quanto é possível, não só as paisagens, os ambientes, as pessoas, mas os prédios. Por fim, ela resume, faz uma dedicatória, faz uma menção diplomática ao valor da pesquisa, menciona o trabalho. Penso da forma como o Presidente entendeu, ou seja, todos os bens citados, menos o que não pode ser tombado porque não têm documentação, mas os outros todos devem ser inscritos no Livro de Tombo Histórico. E determinados, que ela cita em separado, no Livro do Tombo das Belas Artes, e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, os bens também indicados pela Relatora. Concordo com tudo que o Conselheiro Nestor Goulart falou a respeito da política de patrimônio. E vou concordar com a manifestação do Conselheiro Liberal de Castro sobre a questão dos entornos.” O Presidente agradeceu e concedeu a palavra ao Conselheiro Liberal de Castro para os seguintes comentários: “Conheço, de passeio, a arquitetura de algumas dessas regiões apresentas aqui. Não há qualquer dúvida quanto interesse dessa arquitetura que tem caráter popular. Quer dizer, caráter popular no bom sentido, de coisa que é feita quase com um certo anonimato, com certas tradições mantidas. Isso no país inteiro, em Santa Catarina, evidentemente, com origem de povos germânicos, ucranianos, etc, mas no país inteiro. Estou vendo apenas a parte de arquitetura. Agora a pergunta que faço é referente ao processo, porque na verdade poderá resultar em problema para a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina, não é o nosso caso aqui. Porque não ficou definida para essas edificações, por exemplo, a perimetragem de defesa, não há manifestação sobre esse aspecto. Não há conjunto, porque são dispersas, não é conjunto. Sendo dispersos, eu pergunto: cada um desses bens vai realmente aparecer isoladamente num livro de tomo? Deveria ser e estar documentado, mas essa documentação não aparece no processo. Confiamos, evidentemente, nos técnicos da Superintendência, não há dúvida nenhuma, mas deveriam figurar, para todos eles, a planta, os desenhos, os quadros, para ficar claro no processo o que fica protegido, o que tem vizinho, o que não tem. Isso é um trabalho meio cansativo, sabemos, são muitos bens na verdade. E me congratulo porque venho me insurgindo muito contra tombamentos indiscriminados, com a dificuldade operacional posterior. Tenho falado com vários colegas que o patrimônio federal deveria trabalhar com os estados e os municípios, inclusive criando condições conjuntas de trabalho, porque não há como tomar conta de tudo. Não é o caso

de Santa Catarina, em que o próprio Conselho de Santa Catarina, as próprias autoridades estaduais estão pedindo, estão todos envolvidos. Portanto, não tenho dúvida nenhuma quanto ao meu pensamento sobre essa questão. Não é assunto pessoal, o assunto é cultural bastante amplo. Pergunto como realmente se procederia, como seria inscrever roteiros nos Livros do Tombo. Devemos discutir essa questão. Não pode ser tombamento, creio eu. Considero indispensável encontrar uma forma jurídica entre o tombamento e o registro, existe uma necessidade muito clara, não sei qual seria o instrumento, mas percebemos que não pode ser a mesma coisa. Era só isso que desejava colocar, essa parte processual para a inscrição.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Synésio Scofano Fernandes para as seguintes considerações: “Senhor Presidente, o esforço, no meu entender, é realmente excepcional, não só dos pesquisadores, mas da própria Conselheira, mas estou percebendo que há um esforço para abordar a questão dentro do conceito de paisagem cultural, que envolve não só questões da preservação do patrimônio material, mas também de registro do patrimônio imaterial, que nos leve a reconhecer a necessidade de termos outros procedimentos para atender a esse conceito, no sentido de registrá-lo adequadamente. O conceito de paisagem, que é novo para nós no Conselho, já é antigo no pensamento de preservação cultural e ocasionou essa questão que os Conselheiros abordaram com muita propriedade. Porque se fala, inclusive, de técnicas de elaboração, de motivações, por ser nitidamente uma questão de patrimônio imaterial, que envolve o conceito de paisagem cultural. Então, penso que a dificuldade de precisar a questão decorre da utilização de um conceito de paisagem cultural para o qual nós não temos ainda procedimentos adequados.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro José Mindlin para a seguinte manifestação: “Fiquei muito impressionado com o trabalho de pesquisa e com o relatório da Conselheira Suzanna Sampaio. E me pareceu que o tombamento é imperativo, porque estamos recebendo a comunidade cultural de Santa Catarina que vem pedir o apoio federal àquilo que eles consideram importante para suas comunidades. E então, hoje, procurando analisar o que aconteceu nestes últimos setenta anos, vejo que houve injustiças; o Brasil é um *melting-pot* extremamente saudável e o que se propõe agora considero um resgate das injustiças cometidas na Segunda Guerra. Eu acho que com a aprovação desse projeto estamos colaborando para mostrar que somos um país realmente acolhedor de todas as culturas. Estou imaginando que teremos outra proposta no próximo ano, quando a comunidade japonesa irá comemorar o seu centenário e que também, na ocasião da Segunda Guerra, era vista com maus olhos.

Então, devemos analisar esse projeto não só em seus detalhes materiais, mas devemos tomar uma resolução importante dentro de uma perspectiva histórica e atribuir a essas populações o respeito que merecem. Sou favorável à aprovação.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses para as seguintes considerações: “Gostaria de endossar o parecer favorável ao tombamento, mas observando duas coisas que me parecem importantes. Em primeiro lugar, trata-se de um caso raro de bens integrados, como já foi observado aqui. Bens integrados cultural, espacial e funcionalmente, embora o registro nos Livros do Tombo os esquarteje e desfaça essa unidade conceitual e empírica, como foi observado pelo Conselheiro Synésio Scofano Fernandes. Mas acho que isso não terá grandes implicações. Só que, futuramente, será necessário repensarmos esses livros de tomo que, por assim dizer, atomizam o valor cultural de uma forma totalmente artificial. E a segunda observação me parece talvez tão importante quanto a primeira, é a que se trata de bens inscritos em trama de vida vivida. Não se trata portanto de, após o tombamento, reconhecer certos valores abstratos, definir o uso social desse patrimônio, a fim de que esses valores possam constituir um bem para as pessoas que são concernidas. Aqui já existe, portanto, uma atividade que diz respeito a espaços do cotidiano e do trabalho, qualificados pelos valores que nos foram apresentados. Isso, acho extremamente positivo. Parece-me que vale a pena salientar essas duas razões, com relação aos diversos fundamentos que foram apresentados para o tombamento.” O Presidente tomou a palavra para apresentar as seguintes considerações: “Obrigado, Conselheiro. Percebo na exposição dos Senhores Conselheiros uma afirmação dos aspectos simbólicos desse processo de tombamento. Na verdade, estamos considerando a não monumentalidade, o sistema, a leitura em bloco de uma região cultural, uma quase reparação, uma apropriação da diversidade cultural brasileira, e reconhecendo essas especificidades, uma afirmação da importância simbólica de todos esses processos. No entanto, existe uma preocupação com relação aos limites do instrumento tombamento, com relação àquilo que imaginamos ser do nosso dever realizar nessa região. Acho que, de certa maneira, é essa a nossa preocupação, é isso que está colocado aqui. O tombamento é um instrumento limitado para se enfrentar o problema da conservação, ou da apropriação, ou da salvaguarda cultural em região que, na verdade, tem sob tensão o seu modo de produção que gera esse patrimônio. Então, a maneira como estamos encaminhando enquanto método dentro da instituição é primeiro, trabalhar todos os nossos instrumentos ao mesmo tempo. Então, o tombamento é parte de um processo e a ele deve se agregar o

registro; segundo, se isso for insuficiente, do ponto de vista da nossa proteção, devemos pensar em novas formas e novos instrumentos de proteção. Mas o tombamento em região como essa deve agregar outras estruturas de proteção sob o ponto de vista da ação do estado, sob o ponto de vista da ação do município. Para enfrentar o problema cultural que está colocado a partir desse recorte, dessa leitura de que se trata de patrimônio nacional, os nossos instrumentos são limitados. Então, para nós esse é um processo de uma certa maneira emblemático, porque coloca pela primeira vez a leitura de que a importância e o reconhecimento da importância desse sistema como patrimônio cultural brasileiro não é atendida, como ficou explícito pela posição dos Senhores Conselheiros, apenas pelos nossos instrumentos de proteção. Então, queria lembrar a reunião que tivemos aqui, quando discutimos como seria a introdução desse conceito paisagem cultural dentro da instituição. Tivemos uma reunião, há dois anos atrás, um ano e meio atrás, onde exatamente foram colocados esses desafios, o enfrentamento desses desafios, pelo menos a certeza de que é preciso caminhar na construção de um sistema de proteção, tanto sob o ponto de vista vertical da estruturação da nossa relação com estados e municípios, quanto sob o ponto de vista horizontal, do estabelecimento de políticas de outra origem, por exemplo, do desenvolvimento agrário, da saúde, da educação, que na verdade caminhassem no sentido do reconhecimento mais amplo do governo, das estruturas de governo e da própria sociedade do bem ao qual atribuímos um valor coletivo e, na verdade, não é apropriado de maneira coletiva pelas políticas exercidas no local. Então, acho que esse desafio está colocado para nós. Entender que esse pedido, o encaminhamento desses tombamentos são passos iniciais de um problema, dos limites dos nossos instrumentos para o enfrentamento do problema cultural, do problema do patrimônio dentro desses aspectos. Então, queria dar esse esclarecimento e contextualizar um pouco o que é esse processo de tombamento dentro dessa política estamos perseguindo. Vou colocar em votação o parecer da Conselheira Suzanna Sampaio, que é de tombamento de todos os bens propostos, à exceção daquele excluído por inexistência de documentação, a serem inscritos no Livro do Tombo Histórico; das obras especificadas no parecer, a serem inscritas, de acordo com a indicação, no Livro de Tombo das Belas Artes e no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.” Concluída a votação, ficou aprovado, por maioria, nos termos do parecer da Conselheira Suzanna do Amaral Cruz Sampaio, o tombamento dos bens relacionados na proposta contida no Processo nº 1.548-T-07, e o adiamento da discussão do reconhecimento dos citados bens como Paisagem Cultural para época em

que a matéria já estiver regulamentada. Em seguida, o Presidente suspendeu os trabalhos do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – IPHAN, para reinício na parte da tarde, e transferiu a condução dos trabalhos à Senhora Elisabete Nunes Anderle, Presidente do Conselho de Cultura do Estado de Santa Catarina, que agradeceu e deu início aos trabalhos daquele Colegiado. Às quinze horas do dia seis de dezembro de dois mil e sete, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, foram retomados os trabalhos da 55ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Luiz Fernando de Almeida, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angela Gutierrez, Augusto Carlos da Silva Telles, Breno Bello de Almeida Neves, Italo Campofiorito, José Ephim Mindlin, Marcos Castrioto de Azambuja, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Affonso Leme Machado, Paulo Ormino David de Azevedo, Sabino Machado Barroso, Synésio Scofano Fernandes, Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses - representantes da sociedade civil - e José Liberal de Castro - representante do Instituto de Arquitetos do Brasil. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Arno Wehling, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés, Maria Cecília Londres Fonseca, Marcos Vinícios Vilaça, Roque de Barros Laraia - representantes da sociedade civil -, Sérgio Alex Kugland de Azevedo – representante do Museu Nacional; e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio - representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. O Presidente tomou a palavra para a seguinte manifestação: “Senhores Conselheiros, vamos retomar a nossa reunião com o segundo ponto de pauta, a proposta de tombamento do Centro Histórico no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, cujo relator é o Conselheiro Marcos Castrioto de Azambuja. Quero assinalar a presença do Senhor Lucas Sales e do Senhor Fernando Moura, da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de João Pessoa, do Senador Ney Suassuna, da Diretora da Eletrobrás, Anacir da Rocha, e convidar para sentar-se à mesa deste Conselho o Prefeito de João Pessoa, Senhor Ricardo Coutinho. Nós temos um vídeo que vai anteceder a leitura do relator e eu peço então, que se providencie a apresentação.” Concluída a projeção do vídeo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Marcos Castrioto de Azambuja para a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: “**Centro Histórico do Município de João Pessoa.** Em outubro de 2002, em correspondência enviada ao então Presidente do IPHAN, a ACEHRV (Associação Centro Histórico Vivo) solicitou o tombamento do conjunto paisagístico, urbanístico e arquitetônico de João Pessoa, capital da Paraíba, conforme detalhamento

realizado por uma Comissão responsável pelo ordenamento e operacionalização das ações de revitalização do perímetro. Cinco anos passados o processo chega ao seu destino com sua apresentação a este Conselho para consideração e eventual aprovação. A cidade de João Pessoa foi fundada algumas décadas apenas depois do nascimento do Brasil ainda no Século XVI e teve ocupação contínua desde então embora ao, longo do tempo tenha tido vários nomes. Foi, assim a Cidade de Nossa Senhora das Neves ao tempo da unificação das Coroas de Espanha e Portugal, em homenagem a Felipe II; foi depois Frederica enquanto durou a ocupação holandesa do Nordeste; em seguida Parahyba (com essa grafia de que ainda sou nostálgico) nome que carregou até quando passou a se chamar João Pessoa como homenagem ao líder político assassinado na turbulência que precedeu a Revolução de 1930. João Pessoa nasceu como uma cidade fluvial, embora próxima do mar. Foi sua expansão que levou a avizinhar-se cada vez mais da costa depois que passaram os riscos de um ataque daqueles bandas e quando novos hábitos e costumes levaram a uma preferência de muitos pelo viver ao longo das praias. O porto original – o Porto do Capim – às margens do Rio Sanhauá foi um dos focos originais da implantação do povoado e ponto de irradiação das importantes exportações de produtos agrícolas produzidos nas áreas da vizinhança imediata e mais dentro dos amplos espaços do importante estuário que ajuda a definir e a caracterizar a área dentro do qual está João Pessoa. A ocupação continua da cidade e de seu grande entorno por quase quinhentos anos e a provada fertilidade das terras que a cercam faz com que mais uma vez os primeiros colonizadores tenham demonstrado tino e sabedoria em escolher um sítio em que preocupações de defesa, perspectivas de atividade econômica e espaço para uma eventual expansão pudessem ser conciliadas. João Pessoa - como aconteceu com muitas cidades brasileiras - explode em seus limites físicos tradicionais sobretudo a partir dos primeiros anos Século XX quando se assiste a uma transposição da atividades econômicas para novas áreas de recente implantação, a degradação do centro histórico e uma importante mudança de valores estéticos e de comportamento que fazem com que apareça uma clara preferência da classe de maior poder econômico por viver mais perto do mar dispondo de espaços e vistas mais amplos e se vá desenhando um outro tipo de projeto de vida urbana. É imensa a diferença entre os novos bairros da faixa litorânea: Tambaú, Cabo Branco, Manaira e outros e os usos e costumes do velho centro histórico, que aqui nos ocupa e interessa. Isto posto, era de se esperar que setores esclarecidos da comunidade paraibana embora atraídos pelo novo se mobilizassem para a recuperação e revitalização do passado de sua Capital. O que aqui

acontece hoje é a culminação desse processo que contou com o apoio da sociedade civil e das autoridades, municipais, estaduais, nacionais (destaco e louvo, em especial, a ação das unidades regionais e sub-regionais do IPHAN na Paraíba e em Pernambuco) e que, finalmente permitiu, com a colaboração bem vinda do Governo da Espanha através de seu projeto de revitalização de monumentos e espaços históricos, que surgissem os recursos e os estímulos que trouxeram aos projetos de recuperação do patrimônio histórico de João Pessoa um novo e valioso impulso. Existem vários núcleos urbanos do Brasil que compartilham alguns dos elementos que caracterizam João Pessoa. A dualidade fluvial-marítima, o desnível entre uma cidade alta e uma cidade baixa, uma expressiva coerência de projetos e estilos até meados do Século XIX e depois um crescimento urbano e demográfico vigoroso e, em ampla medida, desordenado que leva a que a paisagem urbana se faça uma janela para o mais diversificado ecletismo. Parques e jardins, enfim aquele conjunto diversificado de funções e estilos que caracterizam uma cidade com toda sua energia grande complexidade, Não me ficou dúvida depois de examinar a documentação a nós apresentada que cabe plenamente fazer o tombamento que é objeto do processo n. 1.501-T-02, conforme a poligonal de tombamento definida às folhas 196 e 197 do referido processo e que a nós incumbe, se essa for a decisão deste Conselho, determinar a correspondente inscrição no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e no Livro do Tombo Histórico. É este meu Parecer. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2007. Marcos Castrioto de Azambuja, Conselheiro.” O Presidente agradeceu ao Relator e informou à Conselheira Myriam Ribeiro que o conjunto estava proposto para tombamento pelo seu valor histórico e paisagístico. Esclareceu, ainda, que o Convento de Santo Antônio não figurou na proposta de inscrição no Livro do Patrimônio Mundial. Prosseguindo, solicitou ao Prefeito da cidade de João Pessoa, Senhor Ricardo Coutinho, que informasse o Conselheiro Silva Telles sobre o conjunto de sobrados com cachorros de pedra que existia na rua que desce do Convento de Santo Antônio. O Prefeito de João Pessoa tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: “Quero cumprimentar todos os Conselheiros, agradecer a oportunidade de estar aqui dialogando com as Senhoras e com os Senhores. Acho que o Conselheiro Silva Telles se refere exatamente a um conjunto de prédios na rua João da Mata, também conhecida como rua das Trincheiras, que fica em frente a um vale amplo, onde existe, em baixo, uma fábrica de cimento cujo prazo de validade vai até 2012. Era do grupo Votorantin anteriormente, e foi vendida há alguns anos. Esses casarões estavam realmente em situação bastante

delicada, como outros existentes na parte do centro histórico. João Pessoa tem uma particularidade: o antigo governador na época colonial dava uma parte do seu soldo para quem construísse uma casa com um andar, e o dobro para quem construísse um casarão. Nós temos cinco elementos desses que estão neste momento em negociações na Caixa Econômica. A Prefeitura, em troca do débito que havia por conta do IPTU, com a ajuda da Procuradoria da República, concluiu uma operação com a Caixa Econômica para que pudéssemos construir trinta e cinco apartamentos dentro desse conjunto. Já houve uma primeira licitação realizada pela Caixa no mês de agosto, e está previsto para janeiro o início das obras, com a estratégia de efetivamente ocupar aquela área também com habitação, porque diversos serviços continuam a existir na região do centro histórico, mas, do ponto de vista da habitação, ela se esvaziou completamente. Para resgatar essa importância e fundamentalmente pensar no futuro, a habitação precisa estar presente. Com a Caixa e futuramente o MONUMENTA poderemos expandir muito essa idéia de habitação. A parte referida pelo Conselheiro também está dentro dessa perspectiva; a Prefeitura, desde que assumimos essa gestão, vem tentando dar prioridade à ocupação daquela área e pretende instalar um museu em um desses casarões. Durante muitos anos houve um sentimento muito forte, por conta da especulação, principalmente, e também por conta da beleza natural, de que o importante para a cidade era se expandir para a praia, provocando a degradação muito evidente dessa área central. Um dado importante no parecer do Conselheiro é que só temos duas intervenções no traçado original dessa área de trinta e sete hectares: o viaduto Terceirão e o viaduto Damásio Franco. Todo o restante desses hectares, o traçado, o sistema de área é exatamente igual ao que existia na época da sua implantação. Existe um forte investimento da Prefeitura na área de praças – recuperamos duas praças originais, temos previstas mais três grandes praças, inclusive um parque de cerca de sete hectares. A resolução da política habitacional em uma área importantíssima para o IPHAN e importantíssima também para os entendimentos com a Espanha, a chamada comunidade Porto do Capim, formada por trezentos e cinquenta e duas famílias morando dentro do mangue, em área imprópria. Conseguimos aprovar dois projetos no Plano de Aceleração do Crescimento, um deles para o vale do Rio Jaguaribe e o outro para o vale do Rio Sanhauá, exatamente para poder transferir essas famílias e implantar naquele local uma ampla praça que será basicamente a entrada da cidade de João Pessoa pelo Varadouro, reconstituindo a porta por onde passaram as primeiras pessoas que chegaram à cidade. Se me permite, Presidente, penso que é fundamental, muito além do que qualquer festa,

estou aqui principalmente para dizer que existe um sentimento muito forte das responsabilidades. O poder público municipal, historicamente, sempre teve muito pouca responsabilidade com essa parte da cidade que cabia à esfera federal e a uma Comissão do Centro Histórico criada por um decreto estadual, portanto não tínhamos muita sustentação, muito poder de intervenção nessa área para recuperar e prevenir os desgastes provocados não só pelo tempo, mas também pela perspectiva dos antigos proprietários de obterem um espaço para construir outros prédios. Nós estamos nos comprometendo efetivamente a criar, até o mês de fevereiro, um órgão para gestão municipal, onde existirá um Conselho, do qual participarão diversas entidades, inclusive o IPHAN, comprometidas com a preservação daquela área, além de acelerar as outras medidas a que me referi. A administração pública foi muito pouco inteligente ao longo desses anos todos ao se expandir horizontalmente em direção a periferias cada vez mais longínquas, sem ter absolutamente nenhuma infra-estrutura, como não existe até hoje, seja de transporte, seja de drenagem, de pavimentação, e ao mesmo tempo abandonar uma área extremamente privilegiada do ponto de vista da estrutura total, além da sua característica histórica importantíssima. Estamos fazendo esse caminho inverso que tem sido importante e que aumenta a nossa responsabilidade, que é essencialmente do Município e dos demais órgãos; mas quero trazê-la para o Município porque não deve ficar dependente de uma gestão, não pode ser dependente de um governo que, naturalmente, será substituído por outros, quando chegar o momento. Mas precisamos criar os instrumentos necessários e o tombamento facilita isso, o tombamento reforça a responsabilidade do Município de implantar algumas regras que já existem dentro do código de posturas, dentro do próprio Plano Diretor da Cidade, mas também de criar outras visando devolver o centro histórico na sua totalidade, à população. Na essência, nós estamos apoiando e queremos esse tombamento exatamente para resgatar a cidade para a própria cidade.” Indagado pela Conselheira Myriam Ribeiro sobre a destinação dos imóveis do Centro Histórico, o Prefeito Ricardo Coutinho apresentou os seguintes esclarecimentos: “Uma boa parte, Senhora Conselheira, para a área de habitação. Para esses trinta e cinco apartamentos que estão dentro do plano de arrendamento residencial, via Caixa Econômica, já fizemos um processo de inscrição. Inscreveram-se cento e quarenta e oito pessoas. Construímos, junto com a Caixa, um perfil do cidadão, da família que irá habitá-los. Nos interessa que tenham minimamente uma certa noção da importância do local porque senão fica muito difícil iniciar um trabalho de convencimento para sua preservação. Então o governo acredita, os demais órgãos

também acreditam que a partir dessa primeira leva de apartamentos nesses sete casarões, teremos perspectivas importantes de transação de particulares diretamente com o construtor, através da Caixa. Nesses sete, a Prefeitura teve que entrar. A Prefeitura era proprietária das edificações, fez o projeto e está complementando o valor, porque o plano de arrendamento residencial vai até trinta e oito mil reais, e assim ficou obrigada a colocar mais recursos para poder utilizar a construção. Mas tenho uma percepção muito firme de que vamos obter uma ocupação racional, uma ocupação qualificada e uma ocupação crescente daquela área. Além disso, temos propostas dentro do plano que o IPHAN e a Comissão do Centro Histórico já elaboraram, no sentido de instalar o Museu da Cidade no antigo prédio da superintendência da alfândega. Temos outras colocações importantes, a Prefeitura recuperou um prédio do início do século passado onde funcionou a antiga superintendência de transportes públicos, ao lado do chafariz, em frente à estação ferroviária. Nós vamos instalar um centro vocacional tecnológico na área de confecções que em janeiro estará funcionando. O prédio já está pronto, as máquinas também, será necessário agora ativá-lo comercialmente. Temos investimento na área de recuperação de um equipamento chamado conventinho, é a continuação da Igreja São Frei Bento Gonçalves, que estava ao lado do Hotel Globo. Tem o Hotel Globo e tem a Igreja São Frei Bento Gonçalves, que foi recuperada pelo IPHAN e pela Espanha. Então, para a continuidade daquele prédio, a Prefeitura, com recursos próprios, já está fazendo licitação, pretendemos instalar um teatro, uma fundação cultural e uma biblioteca municipal da cidade. Enfim, há uma sensibilização muito forte no sentido de reocupar essa área. E repito – é necessário, a cidade tem muitos vazios e precisa reocupá-los. O primeiro deles, por tudo isso que está sendo discutido, é exatamente o Varadouro, é essa área do centro histórico.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Paulo Ormindio de Azevedo para as seguintes considerações: “Queria assinalar que estamos vivendo nesta sessão, pela manhã e agora à tarde, um momento muito feliz da questão de patrimônio no Brasil. Ele nasceu de uma iniciativa do governo federal, de uma elite, digamos, iluminada, que via na preservação a única possibilidade de manter certos valores. Mas pouco a pouco esse processo foi se municipalizando, o que considero muito positivo. Há um movimento de prefeituras, não somente esse de João Pessoa, como vimos aqui no caso daquele roteiro de Santa Catarina, de que a sociedade, através do seu órgão mais próximo - nesse caso é a Associação de Moradores que requer - de buscar a elevação, esse *upgrade* de um centro de cidade ou uma cidade inteira à condição de patrimônio nacional. Então a

mudança é muito grande, esse processo é muito evidente no sul do Brasil, no Rio Grande do Sul. Recentemente estive em Pelotas e Rio Grande, e também em todo o interior de Santa Catarina, e no Paraná, onde percebi um movimento que nasce de baixo para cima, ao invés de cima para baixo. Isso naturalmente é muito importante porque o poder municipal tem uma série de faculdades: o controle do uso do solo, da acessibilidade, da infra-estrutura que é fundamental para poder se preservar. Então, nesse sentido, acho que é um momento muito importante e nesta manhã levantou-se ligeiramente uma série de questões sobre instrumentos de proteção. O tombamento é um instrumento passivo de preservação; um instrumento que evita a destruição, mas não incentiva a preservação, apenas evita o atentado. Então, sem essa colaboração do município, sem essa integração de poder municipal e, no caso, poder da federação, é muito difícil fazer uma política de preservação, especialmente de sítios urbanos, mas também de sítios rurais. A questão do monumento isolado é um pouco diferente, um pouco mais complicada. Agora, de qualquer modo, acho que é um grande avanço que essas iniciativas comecem a surgir das populações através de seus municípios, através do poder que está mais próximo a eles. Porque não adianta querermos incutir nessas pessoas, no cidadão, no vizinho que determinado bem tem valor, se ele não tem essa consciência. Há uma série de outros fatores, e não simplesmente pela possibilidade de captar recursos para obras. Naturalmente que hoje existem programas da Caixa Econômica, existem projetos como o MONUMENTA que também ajudam, mas acho que não é simplesmente isso, é uma consciência de que os valores patrimoniais não entram em conflito com a modernização, com o dinamismo econômico, o dinamismo social. Então, só queria assinalar que é um momento muito apropriado, e mais uma vez tive a oportunidade de sugerir ao nosso Presidente que todas essas questões sejam discutidas com o Conselho. Este Conselho tem um potencial de profissionais muito diversificado, uma visão muito larga da questão patrimonial, e poderia ter uma função um pouco mais ampla do que, simplesmente, legitimar o processo de tombamento. Hoje, o Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses levantou a questão dos Livros de Tombo, que estão um pouco defasados. As concepções de patrimônio e dos instrumentos de preservação são muito mais extensas do que aqueles de 1939.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Liberal de Castro para os seguintes comentários: “Senhor Presidente. Há muito tempo que não pisava em João Pessoa, uns trinta e poucos anos. Agora, quando o Conselheiro Marcos de Azambuja começou a falar, fiquei fazendo um levantamento dos dados e concluí que não é

possível apresentar uma proposta assim. Já fiz alguns comentários sobre a apresentação de projetos de tombamento. Deve haver um padrão, nós estamos exigindo em Fortaleza a observância de um padrão, que haja sempre a mesma forma de apresentá-los. E eis que me cai na mão esse processo e fico encantado com o que estou vendo, com o mérito dos desenhos, com o mérito das fotografias, já percebemos tudo. Então, em trabalho muito bem elaborado, feito conjuntamente pelo IPHAN, pelo Estado e pela Prefeitura, percebemos que há um interesse comum. Aqui vemos a proposta toda: a parte do tombamento rigoroso – é o Varadouro e a parte subindo, e depois a poligonal de entorno, de proteção de coisa mais ampla. É pena que os desenhos que vi no trabalho, feito com muito critério, muito profissional, não foram mostrados no vídeo. Porque há um aspecto profissional para ser destacado nesse trabalho, para nós sempre deve haver desenhos. Fico muito contente com esse trabalho e quero elogiar o conjunto de repartições, de serviços responsáveis pela sua elaboração.” O Presidente tomou a palavra para as seguintes considerações: “Obrigado, não é a primeira vez que o Senhor Conselheiro levanta esse problema, que deve ser enfrentado. Na verdade, a apresentação das propostas de tombamento não tem explicitado, de fato, o trabalho elaborado no dossiê, acho que é preciso aperfeiçoá-la.” O Conselheiro Leme Machado pediu a palavra para o seguinte comentário: “Brevíssima palavra para parabenizar João Pessoa e o Conselheiro Marcos de Azambuja, que em boa hora fez o brilhante relato. Queria acentuar que aí se fundem a valoração do patrimônio histórico ao patrimônio ambiental. Porque é preciso colocar em relevo que a Paraíba, na sua Constituição, deu uma lição magnífica na conservação litorânea e urbanística, ao inserir, pela primeira vez no Brasil, o limite de três andares para o gabarito da zona litorânea, a fim de evitar o surgimento de ilhas de calor, especialmente dentro da cidade de João Pessoa, como também em Cabedelo e outros pontos do litoral da Paraíba. A matéria foi votada inclusive no Supremo Tribunal Federal, consagrando a constitucionalidade da Constituição do Estado da Paraíba. Por isso, conhecendo o Estado da Paraíba e a cidade de João Pessoa, onde várias vezes estive para trabalhar na questão do patrimônio ambiental, me felicito se o nosso ilustre Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural realmente decidir pelo tombamento desse polígono que é de relevante interesse social e cultural. Muito obrigado.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Silva Telles para as seguintes considerações: “Penso que é preciso definir como apresentar um projeto. Os filmes projetados aqui não acrescentaram nada, não mostraram o que é essencial em João Pessoa. Por exemplo, que a cidade tem dois

núcleos. Um é o núcleo histórico, o Convento de São Francisco, principalmente. Outro núcleo é moderno, é a Lagoa. Entre esses dois núcleos existe a cidade, mas a cidade se desenvolveu com uma parte fazendo um anel em torno de um dos núcleos, e a outra se projeta inteira para a Lagoa. No filme, não se viu nada disso. O filme mostrou uma série de pedacinhos. Pedacinhos, pedacinhos... A fantástica entrada do Convento Franciscano, por exemplo, aquele pórtico de entrada com as duas paredes laterais de azulejos, com o cruzeiro na frente, não apareceu no filme. Enfim, de maneira geral, não entrou nada em detalhe. Realmente, João Pessoa é muito importante, estou de acordo com os nossos colegas, deve ser preservada. Em administrações anteriores fui a João Pessoa, consegui uma série de coisas para a cidade, e a Prefeitura não fez mais nada. A impressão que tenho é de que esses sobrados a que me refiro não existem mais. É desinteresse, muito desinteresse. Se uma área dessas tem um elemento particular, porque definir gabarito de seis ou oito pavimentos? Deve-se fixar apenas dois pavimentos. A Prefeitura pode fazer isso, não é congelamento de área. Assim como em certas áreas a cidade pode se expandir, em outras deve ser contida. Várias municipalidades brasileiras fazem isso: São João Del Rey, Ouro Preto, Mariana, várias cidades têm essa preservação no sentido de escala. E é o que estava comentando sobre essa área dos alemães de Santa Catarina. Aquela é uma área belíssima, está mantida e absolutamente correta apesar da arquitetura provavelmente ser renovada. O que eles mantêm? Mantêm a porcentagem de ocupação, mantêm a escala de altura, mantêm as dimensões de ligações entre piso e piso. Com isso há uma manutenção da preservação. Então, para cada área de preservação, deve ser diferente. Em princípio, é um problema de escala e colorido. Muito obrigado.” O Presidente tomou a palavra para fazer o seguinte comentário: “Obrigado, Conselheiro. Concordo absolutamente com as suas observações com relação à apresentação. Acho também que nós estamos vivendo um momento novo, principalmente em nossas relações com os poderes municipais, principalmente com as estruturas das cidades. Penso que é consequência de um processo que se iniciou a partir da Constituição de 88, de explicitar melhor as competências municipais. Nesses últimos vinte anos ocorreu também o desenvolvimento de legislação e de política urbanas que não existiam quando esta Instituição começou a exercer o seu trabalho de conservação e de preservação dos centros históricos. E considero tudo que está acontecendo hoje, tanto na parte da manhã, quanto agora à tarde, onde esse dossiê já é o resultado de um processo de negociação e de compartilhamento com a Prefeitura de João Pessoa, de certa maneira

explicita a necessidade de revisão dos nossos parâmetros e de renegociação das nossas ações dentro desse processo de requalificação, e de qualificação urbanística dos centros históricos. Esse processo de tombamento de João Pessoa se insere também em um processo de estudo de novos tombamentos nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, e de revisão de perímetros de tombamento. Todos eles estão sendo executados dentro dessa nova perspectiva de compartilhamento com as estruturas municipais e estaduais, caminhando na direção da criação de um Sistema de Proteção do Patrimônio Nacional. Se não houver mais algum Conselheiro querendo se posicionar vou colocar em votação a proposta de tombamento do **Centro Histórico de João Pessoa** fundamentada em seu valor arqueológico, etnográfico e paisagístico e em seu valor histórico, e a proposta de delimitação do seu entorno; indago se existe alguma objeção. Não havendo manifestação contrária, entendo que estão acolhidas, por unanimidade, as propostas contidas no Processo nº 1.501-T-02, para tombamento do **Centro Histórico de João Pessoa**, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, e para a delimitação do seu entorno.” Prosseguindo, a palavra foi concedida ao Senhor Ricardo Coutinho, para a seguinte manifestação: “ Senhor Presidente, quero agradecer e reconhecer o grau de responsabilidade que essa decisão do Conselho Consultivo do IPHAN atribui ao Município. Devemos criar um sistema que incluirá órgãos como o Ifaep, que é estadual, também o IPHAN, que teve um trabalho de excepcional importância nesse processo. O IPHAN, por meio da sua Superintendência na Paraíba, teve um trabalho extremamente importante e julgo a cidade madura para assumir as suas responsabilidades. E espero que possamos, com o IPHAN inclusive, reverter aquele quadro de decadência que por algumas décadas se fez tão presente. E repito, não é por uma questão de qualquer festa, é por uma questão de necessidade. A cidade precisa disso, o seu real ordenamento precisa levar em consideração as áreas que estão pouco povoadas. É uma necessidade urbanística, uma necessidade de ocupação. A gestão municipal tem essa compreensão. E a minha presença expressa o desejo de reforçar e agradecer a confiança e a oportunidade de estar aqui, fazendo uso da palavra. Enfim, agradeço a todos os Conselheiros e, particularmente, ao Presidente do IPHAN, porque desde o início desse processo atendeu com uma sensibilidade muito grande essa cidade que tem quatrocentos e vinte dois anos, conserva o seu traçado original em noventa e cinco por cento da parte tombada, e pretende ser moderna, reconhecendo efetivamente a sua história, o seu passado e o seu patrimônio. Muito obrigado às Senhoras Senhores.” O Presidente agradeceu e colocou em votação as minutas da atas da 51ª e da 54ª

reuniões do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, aprovadas por unanimidade. Esclareceu também que as atas das reuniões realizadas em Recife em São Luís ficaram pendentes das gravações dos seus registros sonoros, para as quais estão sendo utilizadas técnicas especiais visando reconstituir todas as manifestações apresentadas naquelas reuniões, e informou que as duas minutas serão futuramente submetidas aos Senhores Conselheiros. Prosseguindo, passou a tratar do último ponto de pauta, a proposta de tombamento de **Bens Representativos do Conjunto da Obra do Arquiteto Oscar Niemeyer** a que se refere o Processo nº 1550-T-07. Após a projeção de audiovisual, concedeu a palavra ao *Conselheiro Relator, Nestor Goulart Reis*, para a apresentação do seu parecer transcrito a seguir: “Proposta de tombamento de conjunto da obra do Arquiteto Oscar Niemeyer. *Conselheiro Nestor Goulart Reis*. Processo de Tombamento nº 1550-T-07. A inicial do processo é uma carta de Oscar Niemeyer dirigida ao Ministro da Cultura, Gilberto Gil, aceitando a sugestão de tombamento de algumas das obras do arquiteto, incluindo uma lista das que considera mais relevantes ou ameaçadas de descaracterização. A carta foi protocolada em 12 de julho de 2007 e encaminhada ao Presidente do IPHAN, Luiz Fernando de Almeida, que a enviou a seguir ao diretor do DEPAM, arquiteto Dalmo Vieira Filho, para as providências cabíveis. Parte do processo nos chegou às mãos em 28 de novembro, com ofício do Diretor do DEPAM, solicitando parecer para o Conselho Consultivo, a ser apreciado na reunião de 06 de dezembro, no que se refere a uma parte significativa das obras listadas pelo Arquiteto, no conjunto de Brasília. Trata-se de uma incumbência extremamente honrosa e um prazer especial para este Conselheiro, formado intelectualmente com base nos princípios do Movimento Moderno e também porque estão presentes neste Conselho ilustres colegas, amigos pessoais e antigos colaboradores do arquiteto Oscar Niemeyer na construção de Brasília, que certamente estariam mais qualificados para exame do assunto. A relação contida no ofício de encaminhamento não contempla todas as obras relacionadas por Oscar Niemeyer pois inclui apenas obras de Brasília e a Casa das Canoas, no Rio de Janeiro. Ainda assim, deixa de lado algumas, por razões burocráticas. O processo está instruído com um parecer do antropólogo Giorge Bessoni, da 15ª Superintendência Regional, um ensaio do arquiteto e antropólogo Lauro Cavalcanti, Diretor do Paço Imperial e autor de diversos livros sobre o Movimento Moderno no Brasil, um estudo do Prof. Matheus Gorovitz, da UnB, sobre o valor estético da obra de Oscar Niemeyer em Brasília, e o parecer do Procurador Federal Antônio Leal Neri. Não teria sentido nos alongarmos sobre os detalhes construtivos das

obras de Oscar Niemeyer, conhecidas pelos intelectuais brasileiros e pelo público, o que já está feito com a sempre eficiente instrução do processo pelos quadros técnicos do IPHAN. O processo contou com uma análise da Arquiteta do DEPAM, Maria Regina Weissheimer, que se manifestou favoravelmente ao tombamento do conjunto da obra de Oscar Niemeyer em Brasília, com inscrição no Livro de Tombo de Belas Artes e alguns no Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Incluiu também manifestação pelo tombamento da Casa das Canoas, no Rio de Janeiro. O trabalho foi concluído com manifestação do Diretor do DEPAM, favorável ao tombamento das obras de Oscar Niemeyer em Brasília e no Rio de Janeiro, segundo relação anexada. À vista de tão extensa documentação, consideramos que nossa responsabilidade é abordar de forma sucinta os fundamentos da proposta de tombamento, que é sempre um processo de seleção e de reconhecimento do valor; no caso, o valor artístico, nos termos do inciso V, do Artigo 216 da Constituição. Em primeiro lugar, pela seleção da obra de Oscar Niemeyer, entre todos os arquitetos brasileiros; em segundo lugar, seleção entre as numerosas obras do Arquiteto, em sua quase totalidade reconhecidas entre historiadores de arquitetura, críticos e profissionais, por apresentarem qualidades incomuns. Nosso ponto de partida deve portanto ser, necessariamente, o da identificação dessa excepcionalidade, entre o excepcional. As obras de Oscar Niemeyer foram e continuam a ser avaliadas, há muitas décadas, em conjunto e em detalhes por diferentes autores, em livros e artigos, em quase todas as línguas. Não teria sentido portanto pretendemos apresentar aqui uma avaliação estética de uma obra de arte já consagrada no país e no exterior, através de prêmios numerosos e avaliações competentes, correndo o risco de repetir desnecessariamente comentários já feitos sobretudo nos últimos meses, em decorrências das comemorações de passagem do centésimo aniversário do Arquiteto. Neste parecer, a ser apresentado ao Conselho do IPHAN, no cumprimento das rotinas usuais, buscaremos manter a máxima objetividade e atender o quanto possível aos padrões correntes, em textos desse tipo. Considerando o processo e o tempo concedido, a magnitude da obra e as limitações do relator, ainda que envaidecido pela incumbência, que é um desafio, cabe a busca de uma forma concisa de expressar o parecer. Quanto mais não seja, para acompanhar de longe a extraordinária capacidade de síntese do Arquiteto, no uso das formas arquitetônicas e, não menos importante, na construção de seus textos, por sua incomum capacidade de síntese no uso das palavras, para expressão de seus pensamentos. **Excepcionalidade.** O principal critério que vamos utilizar para avaliação da obra de Oscar Niemeyer, justificando a proposta de seu tombamento, com

inscrição nos livros de Artes Plásticas e Patrimônio Histórico no Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, há de ser o da excepcionalidade. Dada a importância da obra, devemos examinar a questão sob diferentes perspectivas. Não se trata no caso de tombamento do arquiteto e sua vida, já por si excepcionais. Oscar Niemeyer é o mais conhecido dos arquitetos brasileiros, com uma obra extraordinariamente diversificada e de valor sem paralelo em todo o Movimento Moderno. Ao mesmo tempo, é o último dos participantes do Movimento, que continua ativo. Com excepcional longevidade, é caso único de profissional que continua realizando obras de importância, marcando sua presença na vida cultural brasileira, sempre com o mesmo destaque, desde 1936, quando revelou seu talento profissional na equipe que projetou o Ministério da Educação, marco do processo cultural que tornou a arquitetura moderna brasileira conhecida no cenário mundial. Essa excepcionalidade de caráter pessoal seria suficiente para justificar as comemorações que estão ocorrendo e justificar o entusiasmo de todos nós seus colegas, atuantes profissionalmente na área da Cultura. Mas não se trata aqui de registro comemorativo e sim de registro oficial do valor das obras, por sua importância no cenário cultural. Nossas observações têm como objetivo mostrar o papel fundamental da obra de Oscar Niemeyer na construção da identidade de arquitetura moderna brasileira, de sua especificidade, no quadro da arquitetura mundial. **Excepcionalidade no quadro da arquitetura brasileira.** Por diversos motivos, a obra de Oscar Niemeyer é excepcional no cenário brasileiro. Trata-se do arquiteto que recebeu os mais importantes prêmios no Brasil e no exterior. Desde cedo, foi o que mais se destacou entre os que integraram a equipe do projeto do Ministério da Educação. A importância do trabalho daquela equipe é um assunto de interesse especial, que deve ser registrado na sua exatidão histórica. Alguns arroubos regionalistas procuraram limitar a importância histórica do projeto, como compensação a alguns exageros na leitura do fato, compreensíveis em uma época em que as regiões do Brasil não apresentavam as facilidades de comunicação e acesso que hoje nos unem. O projeto do Ministério da Educação e sua execução não marca certamente o início do Movimento Moderno no Brasil. Não seria possível ignorar a existência de alguns projetos de excelentes arquitetos não apenas do Rio de Janeiro, como de equipes em outros estados, como a de Luis Nunes em Pernambuco, entre 1935 e 1937. E não seria possível ignorar os vários arquitetos que atuaram em São Paulo durante a década de 1920/1930, como em outros estados, até 1936. A diferença fundamental do desenvolvimento de projeto do Ministério da Educação não foi apenas a presença de Le Corbusier, que orientou a

elaboração da primeira versão mas o fato da segunda versão ter sido elaborada após a partida do mestre suíço-francês. Foi o fato de ter marcado uma virada fundamental na arquitetura brasileira, que lhe conferiu um caráter específico, reconhecido muito cedo em âmbito mundial. Não se trata, portanto, de uma referência histórica regional ou de competição entre a arquitetura e esforços de arquitetos em diferentes regiões do Brasil mas do reconhecimento desse fato, como referência histórica fundamental, para uma produção cultural cujos méritos têm sido reconhecidos em âmbito mundial. Os detalhes dessas especificidades serão discutidos a seguir. **Excepcionalidade e Algumas Questões Gerais.** Trata-se do mais importante conjunto de obras do Movimento Moderno no Brasil. Oscar Niemeyer esteve na origem do processo de reorientação da arquitetura brasileira, conferindo-lhe características especiais. Esteve presente em 1936, com destaque no projeto do Ministério da Educação, o primeiro marco de referência. Dois anos depois, em 1938, com Lucio Costa, foi autor do projeto do pavilhão do Brasil na Feira Mundial de N. York, que chamou atenção em nível internacional para as inovações que estavam ocorrendo. Apenas 2 anos mais tarde, em 1940, foi autor dos projetos do conjunto de obras para a Pampulha, destacadas como referências básicas no livro "Brazil Builds", de 1943, que consolidou o prestígio internacional dessa arquitetura, ao longo da década seguinte. Em 1947, com Le Corbusier e W. Harrison, fez parte da equipe que projetou o edifício da ONU em N. York. Estamos portanto tratando da obra do arquiteto responsável pelos projetos das edificações da sede do governo do Brasil em Brasília, entre 1955 e 1960, e um dos autores do projeto da sede da Organização das Nações Unidas, dez anos antes. Essas são formas de reconhecimento oficial de seus méritos, às quais se soma um número extraordinário de prêmios nacionais e internacionais, conferidos por especialistas, por críticos e por entidades de arquitetos, em diferentes etapas de sua vida profissional, em reconhecimento a uma obra que tem continuidade no presente, com os mesmos níveis de qualidade. **Excepcionalidade em âmbito internacional.** É difícil descrevermos a consagração da obra de Oscar Niemeyer no Brasil, sem nos referirmos ao reconhecimento internacional de sua excepcionalidade. Sua obra é indiscutivelmente excepcional, por ser inovadora em relação a algumas questões centrais, referentes à renovação do próprio Movimento Moderno. Em primeiro lugar, pela mudança nas razões das formas na arquitetura, com o uso do concreto armado. Até cerca de 1940, em sua quase totalidade, as formas dos edifícios modernos eram dadas pelos processos de cálculo de estruturas metálicas, paradigma estabelecido nos países da Europa central,

valorizando a ortogonalidade, com o uso de linhas retas. Havia exceções, como algumas obras de Mendelsohn, mas eram raras. Por rotina, ao cálculo de concreto aplicavam-se os mesmos métodos de cálculo de estruturas metálicas, com pilastras, vigas e lajes, isto é, conjuntos de linhas retas. Essas formas, que eram consideradas como racionais, correspondiam também às razões e tipologias do repertório acadêmico. Essas linhas foram reforçadas na arquitetura do chamado “International Style”, versão simplificada da arquitetura européia de caráter racionalista, difundida em âmbito mundial nas anos pós 1945, com pretensões “oficiais”. Em 1940, com o conjunto da Pampulha, Oscar Niemeyer rompe com esse modelo e estabelece uma nova linguagem para o Movimento Moderno. No dizer de Italo Campofiorito: *“foi Niemeyer quem, de repente, para surpresa de todo o mundo, concebeu, em 1942, com toda a plasticidade formal que o concreto armado permitia (...) as formas curvas e livres da Pampulha, em Minas Gerais. A cobertura ondulante da igreja sobre um muro quase imaterial de azulejos e a marquise do Baile, lançada melodiosamente, solta, sinuosa, barroca – são formas impensáveis em qualquer escritório modernista do tempo. Foram recebidas com estranheza pelas personalidades conservadoras, mas pelos jovens arquitetos como verdadeira abertura ...”*. Naquele momento, como ao longo de mais de 60 anos de atividade constante e coerente, como neste início de século, Niemeyer sempre elaborou sua arquitetura em concreto armado, procurando explorar ao máximo suas potencialidades plásticas e estruturais. Suas linhas estiveram muitas vezes próximas das formas livres da linguagem abstrata das “amebas” como dizíamos naquele tempo, uma das modalidades mais criativas da Arte Moderna. Repetindo as palavras do arquiteto: *“Não é o ângulo reto que me atrai. Nem a linha reta. Dura, inflexível criada pelo homem. O que me atrai é a curva livre e sensual.”* Inovou nas coberturas, com as formas livres de suas lajes e marquises, inovou nas formas dos apoios, com colunas e pilastras de formas elegantes, soltou e inovou as formas de suas escadas e rampas. Segundo o parecer do professor Matheus Gorovitz, poderíamos repetir: *“Oscar Niemeyer imprimiu dramaticidade explorando os recursos da técnica do concreto armado, seja reduzindo as dimensões dos comprimentos estruturais, tornando-os mais delgados, esbeltos e filiformes ou, alternativamente, conferindo expressividade pelos apoios monolíticos e os grandes vãos”*... Suas estruturas apresentam poucos pontos de apoio, sempre aparentando estarem soltas no ar. Exemplos mais sugestivos talvez sejam os da Casa das Canoas, na qual uma única laje nos dá a impressão de estar flutuando em meio às árvores e o do Museu de Arte Contemporânea de Niterói, com um único ponto

de apoio. Uma segunda questão, que nos leva a reconhecer a excepcionalidade de sua contribuição, muito relacionada à anterior, é a da preocupação com as qualidades estéticas em suas obras. No quadro das rotinas cartesianas, das estruturas com linhas ortogonais, haveria a convicção de que os projetos estivessem resolvendo apenas questões de uso e estrutura e não de forma. A arquitetura da era industrial estaria apenas resolvendo problemas de ordem prática. Essas preocupações foram reforçadas com a corrente da Nova Objetividade, que extremava as preocupações com as relações entre formas e processos construtivos e foram reforçadas ainda mais por Zhdanov, para quem as preocupações estéticas seriam equívocos de cultura burguesa. O assunto tem sido discutido com competência por Miguel Alves Pereira, que mostra os equívocos dessas interpretações. Para nós, é importante registrar que a arquitetura de Oscar Niemeyer abriu caminho desde 1936, para a superação dessa estreiteza de vistas. Sua preocupação foi sempre a de que a arquitetura possa surpreender ou desconcertar, isto é, romper os equilíbrios até então construídos com os conceitos estabelecidos, obrigando o observador a descobrir as novas possibilidades apresentadas pelo arquiteto. E, muito claramente, constatar que sua capacidade de surpreender decorre de sua competência para pensar as formas como estruturas e estas como formas, com extraordinário domínio sobre as razões do projeto. Hoje, quando estão sendo valorizadas em vários países edificações onde se ostentam artificios formais de caráter arbitrário, fica mais evidente o excepcional domínio do arquiteto Oscar Niemeyer sobre a relação entre forma e estrutura e seu poder inovador. Uma terceira questão a fundamentar o reconhecimento da excepcionalidades de suas obras é a que se refere à elaboração pelos arquitetos brasileiros de um novo paradigma para a arquitetura do Movimento Moderno, nos países tropicais. O assunto já estava presente em discussões da equipe que projetou em 1936 o Ministério da Educação, sob coordenação de Lúcio Costa. Este formulou por escrito algumas soluções, com base em seus conhecimentos sobre a arquitetura civil do Período Colonial. As soluções práticas já estavam presentes no Edifício do Ministério. Seu desenvolvimento se configurou explicitamente no conjunto da Pampulha. Os projetos das primeiras fases do Movimento Moderno na Europa, assim como estiveram presos a uma estética que correspondia aos sistemas de cálculo de estruturas metálicas, estavam também condicionados pelos invernos rigorosos, pelos ventos frios e pela neve. Eram fechados para evitar os ventos e envidraçados para deixar passar o sol. No Brasil, o Movimento Moderno estabeleceu diretrizes em sentido inverso, abrindo para deixar passar a brisa, recuando as aberturas sob as lajes para evitar o sol e, ao mesmo tempo,

permitir o contanto entre o exterior e o interior. Esse paradigma, que dificilmente pode ser empreendido à distância por um europeu, já estava bem definido na Casa do Baile, na Pampulha e assumiu forma completa nas Casa das Canoas. Walter Gropius, que a visitou e não a compreendeu, estava enganado: em termos ambientais, a Casa das Canoas pode e deve ser objeto de repetição. É um exemplo excepcional de adaptação da arquitetura ao meio ambiente. É uma obra prima. **Conclusões sobre o Tombamento.** Há algumas observações de ordem geral, que devem ser feitas sobre os aspectos burocráticos do processo. Em primeiro lugar é preciso deixar consignado que, para as obras de Brasília, este processo refere-se especificamente ao registro no Livro de Tombo de Belas Artes. Em 1990 foi realizado o tombamento com registro no Livro do Tombo Histórico, complementado pela Portaria 314/92 nos termos do parecer do Conselheiro Italo Campofiorito, cuja cópia segue anexa. Trata-se de um parecer inovador, que enfrentou com êxito os problemas de tombamento em escala urbanística. Sua finalidade foi preservar um conjunto de excepcional importância histórica, com sua escala e demais características do plano, no conjunto e em suas partes. Trata-se agora, portanto, do tombamento dos edifícios, por suas qualidades estéticas, com inscrição no livro de Belas Artes. A segunda questão que se apresenta é a da relação dos bens a serem inscritos no Livro de Tombo de Belas Artes e alguns também no Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. A lista que nos foi encaminhada refere-se a obras de Brasília e corresponde apenas a uma parte das que estão relacionadas por Oscar Niemeyer em sua carta. Dado o ritmo com que foi preparado o processo, a lista da DEPAM refere-se às obras para as quais a Superintendência de Brasília preparou a documentação para fundamentar a decisão. Todavia, pelos entendimentos verbais mantidos com o Dr. Dalmo Vieira, poderemos nos manifestar pela inclusão de outras obras. A documentação apresentada nos permite concluir favoravelmente ao tombamento de todas as obras relacionadas na tabela apresentada no parecer do procurador Federal Antonio Fernando Alves Leal Néri, inclusive com as referências aos Livros de Tombo em que deverão ser inscritas. A lista inclui além das obras de Brasília a Casa das Canoas, no Rio de Janeiro, que igualmente merece aprovação. Esses foram os bens cuja documentação foi considerada adequada para a fundamentação das decisões do Conselho Consultivo. Restam porém em aberto duas questões: 1. As demais obras listadas por Oscar Niemeyer, que consideramos devem ser tombadas pelo IPHAN, cuja documentação não foi anexada ao processo. 2. Outras obras de interesse, de autoria do arquiteto, não incluídas em sua relação, que possam ser objeto de análise e deliberação.

Considerando evidente o valor artístico dessas obras, nosso parecer é favorável: a) ao tombamento das obras cuja documentação foi anexada, nos termos da tabela apresentada pelo Procurador Federal; b) ao tombamento das demais obras listadas pelo arquiteto, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Goiás, Rio Grande do Norte e Minas Gerais (a menos das obras já tombadas, como a Capela da Pampulha) desde que a Diretoria do IPHAN possa assegurar a apresentação da documentação adequada, no prazo de 30 dias; visando responder, na íntegra, à solicitação do arquiteto. No que se refere a estas, estamos anexando ainda como fundamentação a carta de Ana Lucia Niemeyer de Medeiros, Diretora Executiva da Fundação Oscar Niemeyer, enviada ao nosso prezado Presidente Luiz Fernando de Almeida, em 28 de abril de 2007, na qual expõe as razões do Arquiteto, para recomendar o tombamento das obras de Niterói (o Museu de Arte Contemporânea e o Caminho Oscar Niemeyer), um texto de autoria do Conselheiro Ítalo Campofiorito, com razões que nos parecem corretas e adequadas para a preservação daquelas obras e sua ambientação e, finalmente, outro do mesmo Conselheiro, analisando as qualidades arquitetônicas do MAC de Niterói. Acreditamos que, com tais elementos, fica explicitado o valor dessas obras, que tanto preocupam o Arquiteto. c) à realização de um levantamento do conjunto da obra do arquiteto, sob coordenação de um grupo de conselheiros, visando sua futura apreciação pelo Conselho Consultivo, tanto quanto sua divulgação com apoio do IPHAN. É o parecer. Em 06 de dezembro de 2007. Nestor Goulart Reis. Conselheiro. Peço ao Conselheiro Italo Campofiorito que leia a lista dos bens, para evitar equívocos.” O Conselheiro Italo Campofiorito tomou a palavra para, em atendimento à solicitação do Relator, apresentar a seguinte relação de bens : “Vou ler a lista e, eventualmente, fazer o mínimo de observações para melhor identificação de algum item. As obras indicadas pelo Arquiteto são produções suas que, por um lado, ele crê que mereçam permanecer preservadas, mas que, por outro lado, e sobretudo por isto, ele vê como passíveis de descaracterizações que só o tombamento poderá evitar. Começo a lista pelo Rio de Janeiro, com a *Casa das Canoas*, que projetou para sua família e hoje é utilizada pela Fundação Oscar Niemeyer. Sua inscrição em Livro do Tombo não prescindirá de cuidadosa delimitação de entorno, dada a sua deslumbrante integração com a paisagem da montanha, da floresta e do mar. Em seguida, a *Passarela do Samba* – o Sambódromo – também pede cuidadoso estudo dos elementos a não descaracterizar. *O Monumento 9 de Novembro*, em Volta Redonda, tão modesto e simples, tornou-se ainda mais importante quando após a destruição por vândalos de extrema direita foi remontado,

sendo hoje um memorial também de sua própria reconstrução. Neste momento peço licença ao Conselheiro Relator para lembrar a *Sede de O Cruzeiro/Diários Associados*, na rua do Livramento, em Gamboa ou Santo Cristo, onde os combogós azuis como que filtram o próprio céu, para ‘aliviar’ o volume do prédio. Segue-se, ainda no Estado do Rio, o *Caminho Niemeyer*, em Niterói. Está aqui escrito: ‘O *Teatro Popular* e todos os espaços entre os prédios e o mar’, mas creio que se deve entender também os espaços entre os edifícios, e os que os separam da cidade, estes em termos de entorno. O *Caminho Niemeyer*, que incluirá o *MAC*, construído em 1996, além de um *CIEP*, também obra de Niemeyer. O Caminho citado aqui é constituído por uma série de edifícios e espaços públicos em construção, onde se destacam, além das catedrais católica e batista, o *Teatro Popular*, já construído, o *Memorial Roberto Silveira*, e a *Fundação Oscar Niemeyer*, a ser inaugurada ainda em 2009. Uma das hipóteses que o Conselho pode examinar será tombar o conjunto como o Doutor Rodrigo Melo Franco e os arquitetos Paulo Santos e Lúcio Costa definiram o tombamento do *Parque do Flamengo*, ou seja, preservando os projetos Reidy e Burle Max no que já estava pronto e no que se ‘pretendia’ construir. É assim que vemos hoje um enorme auditório ao lado do Museu de Arte Moderna, que não existia na época do tombamento, em 1964-65, mas já integrava o projeto arquitetônico e urbanístico de Afonso Eduardo Reidy para o *Parque do Flamengo*. Com relação ao *Caminho Niemeyer*, exatamente como será, mais adiante, o caso do novo *Setor Cultural Sul do Eixo Monumental*, em Brasília, quero transmitir aos Senhores Conselheiros a preocupação do arquiteto Oscar Niemeyer com os espaços – eu diria espaços plásticos, espaços públicos – entre os prédios tombados, bem como no entorno dos conjuntos, prevendo-se, nas respectivas inscrições, que serão considerados *non aedificandi*, proibindo-se, em quaisquer casos, instalações provisórias ou a título precário para feiras, circos, quiosques de informação ou serviços de alimentação, etc. Os espaços em questão são relações entre volumes, concebidos para a fruição popular e para o trânsito, o passeio e os encontros públicos. Como não pensar no MASP e no espaço coberto que a Lina Bo Bardi criou para ser assim, extraordinariamente bonito e vazio, e que volta e meia é descaracterizado pelas barraquinhas feias, de feio azul, ali apinhadas? Passando a São Paulo, a nossa lista começa, e com a maior justiça, pelo *edifício COPAN* - proeza arquitetônica de integrar funcionalidade, inteligência estrutural, beleza plástica e extraordinária pregnância emblemática. Sendo múltipla propriedade privada, o edifício só poderá ser tombado após os devidos trâmites jurídico-administrativos. Vem depois o *Conjunto do*

*Ibirapuera*, onde além da maior parte já tombada, implantou-se, finalmente, a verdadeira entrada do Conjunto, entre a *OCA*, maravilhosamente restaurada, e o *Auditório*, recente prodígio de criação pura e absoluta da forma. O novo trecho de marquise que liga os dois edifícios foi modificado pelo autor, já que o *Auditório* não foi construído exatamente no local anteriormente previsto. A esta diferença é preciso que o tombamento, caso aprovado agora, atenda com inteligência. E em São Paulo, enfim, o *Conjunto do Memorial da América Latina*. A carta do Arquiteto destaca o *Parlatino*, mas o tombamento contemplará, naturalmente, todas as edificações do Conjunto, os espaços entre elas e demais elementos de articulação urbana. Depois de São Paulo, os bens de Minas Gerais, onde o Arquiteto em sua proposta lembra apenas a Pampulha e há muito mais, como veremos quando o Conselheiro Relator for devidamente informado pela Superintendência do IPHAN em Minas Gerais quanto a outros bens a preservar, suas definições arquitetônicas, os respectivos entornos e demais aspectos relevantes que devam ser mencionados na inscrição em Livro do Tombo. Relembrando: a Pampulha, vale dizer as edificações à margem do lago artificial - a *Igreja de São Francisco de Assis*, o *Cassino*, o *Clube* e a *Casa do Baile*, bem como toda a 'beira-lago', tudo isto já vem sendo tombado desde 1947, em diferentes ocasiões, sempre com votação unânime deste Conselho e homologação, quando cabia, ao Senhor Ministro. Entende-se que a Superintendência do IPHAN em Minas Gerais considere tal proteção como suficiente, e volte-se para as demais obras do Arquiteto no Estado (Belo Horizonte, Ouro Preto ou Diamantina, por exemplo) em seu exame quanto à preservação da Obra de Niemeyer. Agora, em Brasília: a começar pelo *Palácio da Alvorada e sua Capela*, construídos em 1957. Caso indiscutível, mas com tal expressão histórica e emblemática que o seu tombamento no Livro das Belas Artes não prescindirá de delimitação do entorno próximo – intocável e naturalmente *non aedificandi*, bem como da *vizinhança maior*, de todos os terrenos de onde se descortina diretamente o Palácio, estes forçosamente a serem delimitados para tutela do IPHAN. A seguir, a *Capela de Nossa Senhora de Fátima*, a 'igrejinha' entre as SQ. Sul 308 e 408, que para continuar pequena, comovente e bela, coerente com a sua história e com a admiração mundial, exigirá o resguardo *non aedificandi* de todo terreno a sua frente, desde o 'valão' do *rond-point* e do terreno livre dos dois lados à SQ 308 e à SQ 408, bem como todo o terreno posterior, até as edificações educacionais existentes. Quanto à *Catedral de Brasília*, já foi objeto de memorável tombamento, em 1967, no Livro das Belas Artes. A sua inclusão, destacadamente, no tombamento histórico do *Conjunto*

*Urbanístico de Brasília*, nos termos da Portaria pertinente, completa a sua proteção. Conforme ouvimos do Conselheiro Nestor Goulart em seu admirável relatório, é importante observar que o referido tombamento da Cidade de Brasília - que veio coroar, permitam-me repetir, a preservação local por Decreto do Governo do Distrito Federal, no qual se apóia a sua inscrição como Patrimônio da Humanidade, pela UNESCO -, inscreve com destaques individuais no Livro do Tombo Histórico todas as obras de Niemeyer situadas na escala Monumental. São destaques as construções que integram e configuram a Escala Monumental de Brasília, já tombadas destacadamente pelo seu valor histórico, e agora propostas para tombamento por seu valor artístico. As *Sedes dos Três Poderes*, seus *anexos imediatos*, as *Esculturas Arquitetônicas do Museu da Fundação*, da *Casa de Chá* e do *Pombal*; o *Panteon*, a *Pira* e o *Monumento do Fogo Simbólico*; as *Esculturas dos Candangos* e da *Justiça*, bem como o *Espaço Lúcio Costa*, sob o pavimento da Praça; as sedes vizinhas dos *Palácios do Itamaraty* e da *Justiça*, assim como os *Edifícios dos Ministérios*, que são referências integradas da mesma escala urbana. Mais do que nunca, os espaços não edificados devem ser inscritos como *non aedificandi* na escala monumental. E assim, também, nos setores culturais que complementam a perspectiva cívico-monumental, o *Teatro Nacional*, ao norte, e o recém-construído Setor Cultural Sul com o *Museu*, a *Biblioteca* e a *Praça* entre eles. Neste último caso, ainda não cristalizado no imaginário popular, impõe-se, absolutamente, a proibição de quaisquer construções, além das previstas pelo Arquiteto e, sobretudo, de autorizações precárias, ou de caráter provisório, que poderão ocorrer mais freqüentemente. Mais além do Setor Sul, figura na lista o *Touring Clube*. E ainda mais a oeste, atrás da Plataforma Rodoviária, o chamado *Museu do Índio*, usado a princípio como Museu de Artes Visuais e agora retornado à primeira finalidade por exigência das comunidades interessadas. A lista do Arquiteto acrescenta mais três itens: o *Memorial Israel Pinheiro*, em Brasília, o *Centro Oscar Niemeyer*, em Goiânia, e a *Torre do Parque*, em Natal. O Conselheiro Nestor Goulart não os conhece, nem eu tampouco. Como aliás em todos os casos mencionados até agora, com exceção das edificações de Brasília, isto é, instruídas pela Superintendência do IPHAN no Distrito Federal, e da *Casa das Canoas*, no Rio de Janeiro, entendo que o Conselheiro Nestor Goulart não recebeu documentação alguma, quaisquer informações materiais, arquitetônicas ou urbanísticas.” O Conselheiro Nestor Goulart Reis retomou a palavra para apresentar as seguintes considerações: “Concluindo, para fechar os processos precisamos ter a definição dos perímetros das áreas tombadas, com o que está incluso, o

que, neste caso, envolveria os mencionados espaços ao redor dos edifícios. É isso que está sendo proposto, porque faz parte do projeto como em outros tempos já foi mantido: os acessos, os percursos necessários para se chegar a esses espaços, que são espaços monumentais. Não tem sentido excluir do processo de tombamento esses espaços ao redor. Além da questão dos entornos, que são uma outra coisa, delimitação de áreas de controle para evitar construções, ou proibir demolições, estamos nos referindo ao perímetro do bem tombado, ao espaço ao redor do edifício. Então, o que estiver definido em termos da documentação legal indispensável estaríamos imediatamente considerando como aprovados. Os demais mencionados, havendo condições, em trinta dias, de recebermos os documentos necessários, consideraríamos que, dada a excepcionalidade do momento, do fato histórico, teria sentido incluí-los neste conjunto. E a terceira questão, se assim for aprovado, estaríamos solicitando às Superintendências do IPHAN informação arquitetônica e urbanística sobre os projetos de Oscar Niemeyer nas respectivas áreas. E nós estaríamos pensando num processo a médio prazo, em outra etapa que permitiria ao Conselho deliberar sobre coisas que, mencionadas hoje mas nem sempre reconhecidas, se mostrem significantes em uma imensa obra que precisa ser melhor conhecida aqui e no exterior, o que nós estaríamos fazendo como projeto cultural. É o que estamos propondo com essas três partes: um projeto cultural por etapas. Obrigado." Em seguida o Conselheiro Synésio Scofano Fernandes pediu a palavra para indagar se todos os prédios dos Ministérios estavam incluídos na proposta de tombamento. O Conselheiro Italo Campofiorito confirmou e apresentou os seguintes esclarecimentos: "Sim, penso que se trata de preservar a volumetria e as fachadas dos blocos dos Ministérios para não descaracterizar a Escala Urbana do Eixo Monumental. É justamente o batalhão, o renque de Ministérios que determina o espaço que marcha em direção aos três Poderes." Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Sabino Barroso para a seguinte manifestação: "Queria sugerir ao Conselheiro Italo Campofiorito a inclusão na lista dos bens a serem analisados futuramente de uma edificação de importância mais histórica que arquitetônica, ou até as duas coisas. Trata-se da primeira residência de Oscar Niemeyer, projetada por ele, na rua Carvalho Azevedo, na Lagoa. Seria historicamente da maior importância. Está preservadíssima. Foi adquirida pelo Embaixador Sette Câmara e a sua viúva conserva a casa absolutamente intacta." O Conselheiro Nestor Goulart pediu a palavra para apresentar a seguinte complementação: "Queria mencionar, entre as obras a serem inventariadas e estudadas, os primeiros pavilhões da Universidade de Brasília, a

CEPLAN, a Faculdade de Arquitetura e o Auditório, por exemplo, onde tive o prazer de dar aulas; são verdadeiras jóias, extremamente simples como processo construtivo. Eram praticamente barracões de concreto armado pré-moldado, mas internamente com soluções espaciais geniais, porque há espaços abertos com jardins e os auditórios de aula são abertos no piso. Então, estávamos dando aula, vendo o jardim e, ao mesmo tempo, estávamos fechados, com silêncio e recolhimento. Como solução de espaço é um projeto extraordinário e não pode ser tratado simplesmente como herança de um primeiro momento da Universidade de Brasília. Quis acrescentar esse exemplo para mostrar a importância desse conjunto de obras e a necessidade de inventariá-lo e de pensá-lo em termos de conservação.” O Presidente tomou a palavra para apresentar as seguintes considerações: “Perfeito, obrigado Conselheiro. Entendo que, na verdade, é uma direção para o trabalho da Instituição o que o Conselheiro está sugerindo: que a Instituição faça um levantamento de toda a obra do arquiteto Oscar Niemeyer. No entanto, quero lembrar que, na verdade, foram incluídos no processo aqueles bens para os quais foi possível reunir a documentação nesse prazo de tempo - desde a carta do arquiteto Oscar Niemeyer até esta sessão do Conselho. E estou entendendo que a proposta do nosso parecerista é que a esse grupo de imóveis, dos quais possuímos a documentação, seja examinada a possibilidade de ser acrescida a documentação referente aos bens incluídos na sua lista. Então, o Conselho votaria essa lista com a possibilidade de que a documentação venha a ser juntada ao mesmo processo.” O Conselheiro Italo Campofiorito pediu a palavra para a seguinte esclarecimento: “Para completar, quero comunicar ao Conselho que àqueles três itens referentes a edificações em construção, ou pouco conhecidas, sobre as quais não havia informação suficiente, acrescento agora, a pedido do Superintendente do IPHAN no Distrito Federal: o *Sambódromo*, em Ceilândia, que não conheço, não sei como é, mas poderemos examiná-lo também na segunda etapa, naturalmente. E já dou por garantido como integrante do pedido, se o Conselheiro Nestor Goulart estiver de acordo, a casa proposta pelo Conselheiro Sabino Barroso, porque é de fato a primeira casa do Oscar Niemeyer, e todos os arquitetos do mundo, importantes em seu país, têm preservada a sua primeira casa.” O Conselheiro Augusto Carlos da Silva Telles pediu a palavra para lembrar a existência, em Pati dos Alfêres, na fazenda que foi de José Aparecido de Oliveira, de mais um projeto de Oscar Niemeyer: a *Capela de Santa Cecília*. O Conselheiro Italo Campofiorito tomou a palavra para observar que o imóvel poderia ser incluído como um item dessa etapa posterior. O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes pediu a palavra

levar também à consideração dos Conselheiros a *Capela de Nossa Senhora da Paz*, situada no Eixo Monumental, perto da Rodoviária, esclarecendo que foi uma apropriação do altar construído na época da visita do Papa, e informou que Oscar Niemeyer orientou a sua construção e desenhou o mobiliário do seu interior. O Conselheiro Italo Campofiorito tomou a palavra para fazer o seguinte comentário: “De fato, é uma obra de relevância histórica, de um momento importante do Brasil, e não tanto por seu valor plástico.” Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Paulo Ormindo de Azevedo para as seguintes observações: “Gostaria de chamar a atenção para aspectos formais de tombamento. Penso que deve haver a enumeração de todos os objetos incluídos no tombamento, mais do que isso, uma série de elementos informativos. Compreendo também que há uma circunstância – a idade do arquiteto – que dificulta, agora, implementar toda essa informação. Assim, a minha proposta é que se fizesse uma declaração de tombamento da obra completa, o conjunto da obra de Oscar Niemeyer, e num segundo momento, se providenciasse toda a documentação. Nesse momento faríamos, como algumas academias fazem, o conjunto da obra de um autor, ou de um ator, ou de um diretor, no caso do cinema, e depois seria feita a instrução de um processo para cada uma delas, devidamente detalhadas. Porque, realmente, o tombamento fica muito incompleto. Por exemplo, mesmo algumas de Brasília não estão no corpo do parecer, pelo que entendi. Numa visão da obra de Oscar Niemeyer, por exemplo, há uma série de obras primeiras que não podem ser somente a culminação de Brasília. Acho que, até para compreender a obra de Oscar Niemeyer, há uma série de obras pequenas, como foi citada a sua primeira casa, e não a das Canoas, e uma série de outras obras esparsas em todo o país. Agora, em lugar de tombar uma parte e depois outra, considero muito mais interessante tombar o conjunto da obra e depois fazer a instrução desses processos com o inventário de todas as obras.” O Conselheiro Italo Campofiorito pediu a palavra para apresentar as seguintes ponderações: “Presidente, não posso deixar de trazer, de novo, a ansiedade, o anseio do arquiteto Oscar Niemeyer no pedido que fez ao Ministro. Ele pede que essas obras listadas aqui sejam protegidas imediatamente, porque correm risco, e é preciso que certos aspectos sejam definidos, sobretudo nos lugares onde há espaços grandes, passíveis de ocupações espúrias. Não vejo contradição nenhuma entre isso e a proposta do Conselheiro Paulo Ormindo, que é simbólica, grande demais e, no Brasil, perigosa, porque fica para as calendas, não resolve. O pedido, que entendo que é meu, é de apoio ao relatório do Conselheiro Nestor Goulart, de que o Conselho examine esses itens

lembrados por Oscar Niemeyer." Prosseguindo o Presidente solicitou ao Relator que respondesse à indagação do Conselheiro Paulo Ormino sobre a exclusão de obra citada por Niemeyer, em Niterói. O Conselheiro Nestor Goulart apresentou, então, os seguintes esclarecimentos: "A questão formal é que nós recebemos um material para votar. A Superintendência de Brasília preparou a documentação; o quadro técnico do IPHAN preparou a documentação sobre determinadas obras em Brasília, e sobre a Casa das Canoas. Eu considerei que só cabia encaminhar a votação a partir dessa lista. Nós fizemos uma consolidação porque surgiram, justamente, dúvidas sobre alguns casos que exigiram um aprofundamento técnico. Nós tiramos algumas, para não propor uma votação sobre coisa insuficientemente esclarecida. Mas me permito sugerir ao Conselheiro que a sua idéia é contemplada na terceira proposta, de um estudo geral sobre a obra. Mas aqui nesta mesa, o que entra para ser votado tem que ser especificado, de sorte que, no item b nós estamos sugerindo reconhecer o valor das obras mencionadas e concordamos com o tombamento imediatamente, como o próprio Ministro da Cultura encaminha, desde que haja documentação nos termos da lei. Fora disso, não podemos votar. Então, não se trata de uma discussão abstrata. Trata-se de votar uma proposta que vem do Ministro, a partir do arquiteto, por meio de uma lista. E nós fizemos a relação o mais objetiva possível. Quando tive dúvidas consultei o Conselheiro Italo Campo Fiorito, que é amigo de Oscar Niemeyer, trabalhou com ele, para verificarmos a fundamentação de cada caso, o que estava claro e o que não estava claro. Ainda assim, nós achamos que é preciso deixar clara no processo - o que eu não vi, é isso que estou esclarecendo - a informação dada; que é preciso prever o perimetro das áreas envoltórias, por se tratar de projetos monumentais, e definir bem o perimetro. Há uma tabela feita pelo Procurador Federal, que deu tratamento jurídico ao processo. Então, nós não podemos nos afastar dessa lista. O que nós fizemos foi discordar de algumas coisas, porque achamos que elas teriam que ser, enquanto projeto, objeto de uma verificação mais adiante. Agora, a questão do levantamento é tão ampla, que aqui, enquanto conversamos em um minuto ou dois, surgiram cinco ou seis exemplos. Eu citaria o caso do *Centro Tecnológico da Aeronáutica*, de São José dos Campos, que tem conjuntos interessantíssimos de habitação. Existem inúmeros edifícios no Brasil, mas agora, com um pouco de tempo, digamos, nos próximos três meses, se as Superintendências nos ajudarem, o colega Conselheiro Paulo Ormino pode nos ajudar nesse trabalho, nós faríamos uma avaliação geral que envolve um trabalho intelectual muito maior. Neste momento devemos nos ater à peça formal proposta com apoio

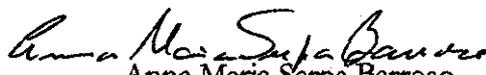
jurídico.” O Conselheiro Italo Campofiorito pediu a palavra para apresentar a seguinte consideração: “Peço vênha para mais um esclarecimento. Parece que não esclareci, na primeira leitura, que os Ministérios não têm a mesma importância arquitetônica dos outros monumentos, mas que eles vão, certamente, ser considerados como são: entorno imediato do conjunto da *Praça dos Três Poderes* e da *Catedral*, e volumes integrantes da escala urbana monumental. Portanto, para evitar que se construam coisas entre eles, há mais esses espaços que contam, além dos volumes, cuidadosamente proporcionados à perspectiva do Congresso Nacional, à visão emblemática da nossa capital. E quanto ao *MAC* - Niterói, ele está certamente incluído na lista em questão. Eu estava presente na obra, era Secretário de Cultura de Niterói quando o prédio foi feito e fui, durante onze anos, Diretor Executivo do Museu, conheço os perigos que ele corre, perigos curiosamente diferentes ao comum dos prédios tombados. Não é a especulação imobiliária quem ameaçará descaracterizar o *MAC*. Quem ameaça o museu, no bom sentido, são os artistas ‘contemporâneos’, que hoje em dia têm uma noção de arte e antiarte muito complicada e mal explicada. Acreditam que é interessante fazer alguma coisa, a que chamam de intervenções no ambiente onde estão. E a intervenção pode ser: furar paredes, quebrá-las, pintar a rampa externa de acesso, pintar o teto... Então, isso é coisa que deve ser controlada, ou limitada, não é verdade?” O Conselheiro Nestor Goulart concordou que, quando se tratar do Museu de Arte Contemporânea, de Niemeyer, sendo um prédio tombado, será considerado uma obra de arte, previsto para abrigar outras. Os artistas contemporâneos, como os ‘antigos’ modernos - que nunca fazem uma obra que quebre a vizinha, ou a fure, ou a deforme - os expositores do futuro evitarão também fazê-lo com o museu propriamente dito, inscrito no Livro das Belas Artes. Vão respeitá-lo como obra de arte autoral. Ficaria registrado, se fosse o voto do Conselho, este princípio natural museológico, de proteção à obra de arte arquitetônica tombada no Livro das Belas Artes.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses para a seguinte manifestação: “Não é questão de ordem. Como já estou ultrapassando o limite de segurança para voltar para casa, eu solicitaria que os colegas que se inscreveram antes de mim me autorizassem a furar fila. Só para deixar expressa a minha posição. Acho um pouco perigoso tombamento de obra geral. Isso cria uma série de problemas. Em primeiro lugar, do ponto de vista puramente jurídico é complicado na medida em que o tombamento não é apenas uma declaração de valor, mas cria obrigações de fazer e não fazer, portanto os objetos, a respeito dos quais as obrigações de fazer e não fazer são compulsórias, devem ser explicitamente

definidos. Então é complicado, sem contar também que o tombamento implica uma seleção, qualquer que ela seja, e a mera autoria não me parece que seja suficiente como seleção. Proponho que se tombe, nos termos do parecer do Conselheiro Nestor Goulart, não sei se é bem isso que ele está pensando, a primeira fase de um processo que não se completa aqui. Então, vamos tomar a primeira fase que inclui aquilo que foi documentado e analisado pelo Relator. Ao mesmo tempo, nós aprovamos a continuidade desse processo em termos de instrução. É esse o meu entendimento.” O Presidente agradeceu e concedeu a palavra ao Conselheiro Paulo Ormindo para as seguintes considerações: “Queria também ponderar, pelo que entendi das manifestações apresentadas, que se atribui muita importância à inscrição no Livro das Belas Artes, mas acho que a obra de Oscar Niemeyer, especialmente o Eixo Monumental, tem grande valor de paisagem urbana. Uma das coisas que sempre admirei em Oscar Niemeyer é exatamente a escala de todos aqueles monumentos no Eixo Monumental. Realmente acho que poucos arquitetos, a nível mundial, têm um domínio do espaço aberto como Oscar Niemeyer tem. Então, há valores de natureza paisagística, aqui entendida como paisagem urbana, aquilo que os norte-americanos chamam *townscape*, como há também valores de ordem histórica em algumas das obras. No Catetinho, por exemplo, ou na primeira casa de Oscar Niemeyer, não vejo valor para inscrição no Livro das Belas Artes, vejo muito mais valor histórico. Então, precisamos analisar com mais vagar, concordo com as observações do Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, de que não é simplesmente autoria ou o pedido do arquiteto, por mais importante que ele seja. Isso pressupõe, realmente, um estudo muito mais aprofundado, inclusive da evolução da sua obra. E chamo a atenção da obra brasileira, porque Oscar Niemeyer tem também uma obra no exterior, que não temos competência para tomar.” O Conselheiro Nestor Goulart retomou a palavra para as seguintes observações: “Vou pedir ao Presidente que dê conhecimento aos Senhores Conselheiros do excelente parecer do Conselheiro Italo Campofiorito, quanto ao tombamento, no Livro do Tombo Histórico, que protege as escalas urbanísticas de Brasília. Isto já foi feito há dezessete anos. É um belíssimo parecer, inovador, porque pega exatamente a questão das quatro escalas expressas para esses espaços. É um excelente parecer do qual já tinha ouvido falar e li agora, para me informar sobre o processo. Então, já existe um tombamento anterior que contempla todas as obras de Oscar Niemeyer no Eixo Monumental, o que nos leva a imaginar já resolvido o processo nesta parte, mas realmente só a discussão e a análise do conjunto da obra do Arquiteto produzirão o resultado que contemplamos. Existem diversos

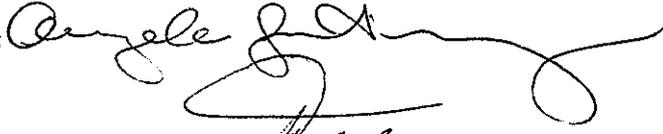
problemas para serem aprofundados, como foi observado.” O Presidente tomou a palavra para a seguinte manifestação: “Obrigado, Conselheiro. Entendo, tal como parte significativa dos Conselheiros, que a aplicação do instrumento tombamento pressupõe uma instrução de processo. Então, acho que podemos deliberar sobre o tombamento daquilo que está instruído. Entendo que o parecer do nosso Relator foi no sentido do tombamento dessas obras, e também de que é necessário se fazer um levantamento da obra completa do arquiteto Oscar Niemeyer, pelas razões expostas no parecer: a sua importância para a arquitetura e para a cultura brasileiras.” O Conselheiro Italo Campofiorito pediu a palavra para a seguinte observação: “Lembro que estamos examinando, como acontece sempre neste Conselho, o que já foi objeto de notificação de tombamento e, portanto, o tombamento provisório já está em vigor. ” O Presidente retomou a palavra para informar que foram notificados os responsáveis legais ou os proprietários das vinte quatro obras de Brasília e da residência das Canoas. Observou que, na sua percepção, havia um consenso em relação ao procedimento a ser adotado: além de recomendar o tombamento das obras instruídas nos autos em exame, o Conselho determinava que o IPHAN realizasse um levantamento, um inventário de toda a obra produzida pelo arquiteto Oscar Niemeyer. O Conselheiro Nestor Goulart Reis tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: “Então, nós dividiríamos a recomendação em três partes. Sobre a primeira, de tombar as obras instruídas no processo, cujos proprietários ou responsáveis legais já foram notificados, não existe discussão; a segunda daria uma oportunidade para complementá-lo com a instrução dos outros bens mencionado na lista do Arquiteto, e a terceira seria um levantamento, feito inicialmente nas Superintendências, que continuaria em outras instância do IPHAN, para o qual poderíamos tentar obter a cooperação de universidades, para aprofundá-lo. Inclusive a obra no exterior pode ser documentada, deve ser documentada. E isso independe do tombamento, seria uma atividade do órgão para um objetivo de interesse nacional. Nós estamos fazendo - um grupo de arquitetos - um estudo desse tipo. O Memorial da América Latina, me disse seu Presidente há dez dias, teria todo interesse em participar desse trabalho, já contaríamos, portanto, com a colaboração do Governo do Estado de São Paulo e poderíamos ampliar essa cooperação em escala nacional. Ou seja, alcançando o terceiro item.” O Presidente, após indagar se os Conselheiros desejavam apresentar outros questionamentos ou ponderações,

consultou-os sobre as seguintes propostas a serem votadas: o acolhimento do pedido de tombamento das obras que estão corretamente instruídas no processo em pauta; a sugestão de que as obras citadas e não instruídas pudessem ser incorporadas ao processo em exame com indicação de tombamento, desde que fosse apresentada a documentação legal no prazo, que solicitava, se estendesse até sessenta dias; e uma orientação para que o IPHAN fizesse um levantamento de toda a obra do Arquiteto Oscar Niemeyer. Colocada em votação, e não havendo manifestação contrária, ficaram aprovados, por unanimidade, o tombamento do **Conjunto das Obras de Oscar Niemeyer** instruídas no Processo nº 1550-T-07 ( 01450.009775/2007-90 ); a indicação para tombamento, com caráter de urgência, da demais obras incluídas no pedido de tombamento encaminhado pelo Arquiteto Oscar Niemeyer ao Ministro de Estado da Cultura, Gilberto Passos Gil Moreira; e a recomendação de que o IPHAN adote providências para a realização do inventário de toda a obra do citado Arquiteto, nos termos do parecer do Conselheiro Nestor Goulart Reis, ao qual ficou anexada a relação dos bens lida, a seu pedido, pelo Conselheiro Italo Campofiorito. Em seguida o Conselheiro Nestor Goulart Reis tomou a palavra para agradecer aos membros do Conselho a aprovação do seu parecer. O Conselheiro Paulo Ormino pediu a palavra para apresentar a seguinte sugestão: "Salvo engano, nos próximos meses ocorrerá o quadragésimo aniversário do falecimento de Rodrigo de Melo Franco de Andrade, pessoa importantíssima na criação deste Instituto. Há um aspecto pouco exaltado na sua obra: foi o homem que consolidou o movimento modernista no Brasil, na medida que deu guarida neste seu Instituto a uma série de figuras do modernismo brasileiro. Não só arquitetos como o próprio Oscar Niemeyer, indicado por ele para fazer a Pampulha, ou Joaquim Cardoso, mas poetas como Manuel Bandeira e Carlos Drummond de Andrade. Então, a figura de Rodrigo é muito importante e queria sugerir a criação de uma comissão para organizar as homenagens que lhe são devidas." O Presidente, após algumas observações de membros do Conselho, acolheu a sugestão de nomear comissão ou grupo de trabalho constituído por funcionários do IPHAN para propor cerimônias visando assinalar esse importante aniversário, que ocorrerá em 11 de maio de 2009. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a sessão, da qual eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os membros do Conselho.

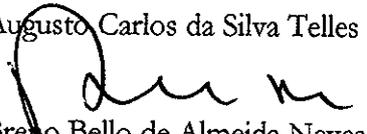
  
Luiz Fernando de Almeida

  
Anna Maria Serpa Barroso

ATA DA 55ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Angela Gutierrez 

Augusto Carlos da Silva Telles

  
Breno Bello de Almeida Neves

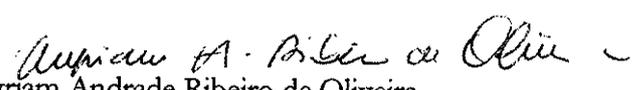
Italo Campofiorito

José Ephim Mindlin

José Liberal de Castro

Marcos Castrioto de Azambuja

Marcos Vinícios Vilaça

  
Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira

  
Nestor Goulart Reis Filho

Paulo Affonso Leme Machado

Paulo Ormindo David de Azevedo

Sabino Machado Barroso

Sérgio Alex Kugland de Azevedo

Synésio Scofano Fernandes

Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses

